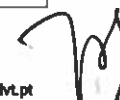


Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

Designação do Projeto:	Exploração Suinícola Nucho das Figueiras
Fase em que se encontra o Projeto	Projeto de Execução
Tipologia de Projeto	Instalações para criação intensiva de suínos
Enquadramento no regime jurídico de AIA	Alínea c) do nº 23 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico sobre Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) - Artigo 16º
Localização (freguesia e concelho)	Local de Nucho das Figueiras, Casal 169 Sto Isidro, União de Freguesias de Pegões, concelho do Montijo, distrito de Setúbal.
Identificação das áreas sensíveis (alínea a) do artigo 2º do DL 151-B/2013, de 31 de outubro)	Não aplicável
Proponente	SMUR - Sociedade de Multiplicação e Recria Animal Lda.
Entidade licenciadora	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR LVT, I.P.)
Autoridade de AIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Descrição sumária do projeto	<p>Objetivos e Justificação do Projeto</p> <p>A Exploração Suinícola Nucho das Figueira, consiste na instalação de uma suinicultura, composta por dois pavilhões para um efetivo animal de 3496 porcos de engorda (524,4 CN), em regime intensivo e correspondentes edificações de apoio à atividade.</p> <p>O projeto em análise justifica-se pelas necessidades de mercado, contribuindo em particular para a autossuficiência do país no abastecimento de carne de porco.</p> <p>Localização do Projeto</p> <p>A instalação suinícola, localiza-se em Nucho das Figueiras, Casal 169 Sto Isidro, União de Freguesias de Pegões, concelho do Montijo, distrito de Setúbal.</p> <p>O acesso viário ao local de implantação do projeto é efectuado pela Estrada Nacional (EN) 4, seguindo posteriormente pela Av. Barbosa do Bocage em direção à Escola de Tiro de Sto Isidro de Pegões. Dentro da propriedade o acesso é realizado por caminho de terra batida.</p> <p>As povoações mais próximas são Foros do Trapo e Santo Isidro de Pegões. Todas estas povoações distam mais de 2,5 km do limite da propriedade.</p>
-------------------------------------	---



Alternativas consideradas

A escolha do local para o desenvolvimento do projeto teve em consideração as características do local e a ausência de condicionantes do ponto de vista dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT).

As acessibilidades ao local, a ausência de povoações nas cercanias, a proximidade com as outras explorações da SMUR e com a fábrica de rações, foram também relevantes para a escolha do local.

Descrição do Projeto Inicial

Com o presente projeto, em fase de projeto de execução, o proponente pretende instalar uma suinicultura para um efetivo animal de 3496 porcos de engorda (524,4 CN), em regime intensivo.

A instalação suinícola encontra-se implantada numa propriedade com 12,85 hectares, caracterizada essencialmente por uma zona com uso geral, claramente dominante de produção agrícola e pecuária, sem características de consolidação e sedimentação urbanas, é confinada a Norte e Nascente e Poente por propriedades privadas (poente, trata-se do próprio), e a Sul confina com caminho público/estrada municipal em terra batida que permite o acesso às restantes propriedades confinantes.

A parcela de terreno possui um poço/tanque como preexistência já edificada, verificando-se no seu interior apenas alguns Eucaliptos e arbusto de florescimento espontâneo por falta de manutenção. Este poço, não se encontra licenciado, tendo sido referido Elementos Complementares (EC) que se pretende efetuar a respetiva selagem.

O Projeto não intersecta qualquer área sensível. As áreas classificadas de maior proximidade da suinicultura são a zona designada para a proteção de *habitats* (SIC) PTCO0009 Estuário do Tejo, a zona designada para a conservação de aves selvagens (ZPE) PTZPE0010 Estuário do Tejo e *Important Bird Area* (IBA) Estuário do Tejo (PT021), todas a cerca de 12,7 km a Noroeste.

Como já referido, a exploração pecuária funcionará em regime intensivo e terá um efetivo de 3.496 porcos de engorda, distribuídos por dois pavilhões de engorda. A exploração integra as seguintes construções:

Quadro 1: Parâmetros e índices urbanísticos apresentados no EIA e alterações efetuadas - Fonte: Elementos Complementares, Novembro 2023

Parâmetros	Valor		unidade
	EIA	Atual	
Área total do prédio	128500	128500	m ²
Pavilhão de engorda	1.800	1.800	m ²
Pavilhão de engorda	1.800	1.800	m ²
Edifício de Balneário/escritório/zona técnica	118,55	118,55	m ²
Necrotério	282,75	322,5	m ²
Tamisador/nitreira	70,00	70,00	m ²
Depósito de água	65,00	65,00	m ²
Parque fotovoltaico/telheiro sombreador alfaia	200,00	-	m ²
Parque fotovoltaico (apoios por prumos metálicos ao solo e sem impermeabilização)	-	200	m ²
Telheiro da habitação	-	42,00	m ²
Habitação	92,00	92,00	m ²
Charca pluviais	-	1875	m ²
Rodilúvio	50	50	m ²
Cais de embarque		27	m ²
Área bruta de construção	4.402,75	4.569,00	m ²
Área impermeável dos edifícios	7.800	6.600	m ²
Área impermeável da lagoa de retenção	700	1378	m ²
Tanque de decantação	-	99	m ²
Índice de construção	0,03	0,03	-

De referir que, de acordo com o observado na visita da CA e os Elementos Complementares (EC), as alterações ao projeto apresentado no EIA compreenderam:

- i. Eliminação do parque de estacionamento.
- ii. Alteração da localização dos painéis fotovoltaicos, da habitação e do depósito de água. O furo encontra-se numa localização diferente da constante nas plantas do EIA.
- iii. Alteração da rede de águas pluviais. O EIA não previa a recolha de águas pluviais, no entanto, as águas pluviais provenientes das coberturas dos dois pavilhões serão recolhidas por valetas e encaminhadas para uma charca para o seu armazenamento. De acordo com os EC estas águas serão aproveitadas para as lavagens da exploração e eventualmente para rega.
- iv. Implantação de uma charca para armazenamento das águas pluviais, construção esta que não se encontrava prevista no projeto apresentado. A referida charca não será impermeabilizada e possui as seguintes dimensões: 25 m x 75 m x 3 m. O volume de armazenamento é de 4100 m³.
- v. Alteração dos edifícios da maturação aeróbia e da nitreira. Segundo os EC, estas duas operações são realizadas num único edifício, sendo que *"o prolongamento dos edifícios da maturação aeróbia e da nitreira foi executada por uma simplificação destas duas operações a serem realizadas num único"*

edifício, para melhor defesa sanitária, facilitação dos processos e também para rentabilização do espaço impermeabilizado e coberto".

- vi. Alteração da lagoa de retenção de efluentes. A lagoa não terá cobertura e será impermeabilizada com tela e não betão, conforme constava no EIA. De acordo com os EC, "a lagoa de retenção dos efluentes não será betonada pois isso implicaria um custo bastante elevado que aquando a conceção do projeto inicial não se verificava tão acentuado. A cobertura da lagoa revelou-se tecnicamente inviável, pois não tivemos nenhum parceiro que se responsabilizasse pela execução e garantia da cobertura da mesma". Também ocorreu alteração no dimensionamento da lagoa de retenção, que atualmente possui, 26mx53mx4m, sendo indicado nos EC que tal se deveu "... à impossibilidade de cobrir a lagoa, foi necessário configurar a mesma de modo a tomar os seus taludes mais estáveis".
- vii. Construção de tanque de decantação, infraestrutura que também não se encontrava prevista no projeto apresentado. Este tanque é em alvenaria e possui as seguintes dimensões: 9mx11mx5m. De acordo com os EC, este visa diminuir a carga poluente dos efluentes, previamente ao seu espalhamento.

Caracterização das Instalações

O sector de engorda é constituído por dois pavilhões de engorda, com 4 salas cada pavilhão, sendo cada sala constituída por 24 parques.

O sistema de eliminação das mortalidades da exploração será realizado no necrotério, este é coberto, o pavimento é em betão e as paredes em lajes de betão pré-fabricados. No Aditamento é mencionado que o processo de maturação aeróbia é um processo a seco, não produzindo águas residuais. É ainda indicado que o necrotério disporá de uma rede para recolha e drenagem de águas resultantes da limpeza e desinfeção desta estrutura. Estas águas serão drenadas para o tanque de receção e encaminhadas para o sistema de retenção dos efluentes pecuários. Esta estrutura terá também um ponto de água para o abastecimento nas operações de lavagem. O material decomposto será encaminhado para incineração por um operador licenciado.

A lagoa de retenção irá garantir a retenção dos efluentes pecuários coletados nos pavilhões de engorda e das águas residuais provenientes do rodilúvio.

A água que irá abastecer a exploração será bombada a partir de um furo a instalar e armazenada num depósito de água.

Os cais de embarque destinam-se ao carregamento dos animais nas viaturas de transporte.

O sistema de autoprodução que irá garantir o fornecimento de 30% da energia elétrica necessária ao funcionamento da exploração.

A ventilação dos parques será assegurada por meios estáticos adequados, designadamente, janelas, tetos de arejamento e ventiladores murais.

Para o armazenamento da ração a suinicultura irá dispor de 10 silos, cada com capacidade de 45 m³/cada.

Este núcleo irá dispor ainda de um rodilúvio à entrada da zona limpa e de um parque de viaturas ligeiras e viaturas pesadas. O telheiro do parque acomodará painéis fotovoltaicos que irão garantir a produção de energia elétrica para o autoconsumo da exploração.

Condições de alojamento e dimensionamento

Como já referido o núcleo de produção é constituído por dois pavilhões de engorda, com 4 salas cada pavilhão, sendo cada sala constituída por 24 parques.

A área dos parques é de 15,13 m²/parque (3,5 m x 4,465 m), permitindo alojar 19 porcos/parque, com uma densidade de 0,78 m²/animal, cumprindo o programa de certificação de bem-estar animal.

Cada sala irá disponibilizar de um parque para funcionar como enfermaria, permitindo colocar os porcos de engorda que necessitem de serem isolados do resto do grupo da mesma sala.

Os pavilhões são com painéis de betão e os pavimentos têm grelhas em cimento. As paredes são afagadas para evitar a ocorrência de lesões ou desconforto nos animais.

A recolha e drenagem dos efluentes pecuários nos pavilhões será efetuada através de um sistema constituído por valas impermeabilizadas sob o pavimento. Estas valas serão ligadas a coletores estanques que fazem o encaminhamento dos efluentes até ao tanque de receção (no EIA encontrava-se definida a execução de um "poço"). Este poço é parte integrante do sistema de retenção de efluentes pecuários.

A temperatura, humidade e ventilação dentro dos pavilhões são controladas remotamente através de sensores instalados nos parques. A ventilação é accionada manualmente através de um sistema de abertura e fecho das janelas.

As instalações sociais serão constituídas por dois balneários, vestiários e sanitários e um escritório.

Abastecimento e Consumo de Água

Segundo os EC, estima-se um consumo anual de água de 13.611,3 m³, correspondendo 73 m³ ao consumo humano, 16 m³ à rega e o restante volume à atividade pecuária.

A água utilizada no abeberamento animal e nas instalações sociais é proveniente de uma captação de água subterrânea (furo) existente na propriedade.

A água utilizada nas lavagens dos pavilhões será proveniente da charca (5593,6 m³/ano) e da lagoa de retenção de efluentes pecuário (1398,4 m³/ano). Já a água utilizada na rega terá como origem a charca.

De referir que a referida captação de água subterrânea não dispõe de TURH, encontrando-se em análise o pedido de licenciamento da mesma. Trata-se de uma captação antiga, e conforme já mencionado, a sua localização encontra-se incorreta nas plantas apresentadas no EIA (a mesma está a cerca de 250 metros do local indicado no EIA).

Abastecimento e Consumo de Energia Elétrica

O projeto da instalação prevê a implantação de um parque fotovoltaico com 46,8 m², que garante uma parte do consumo energético da exploração.

O parque fotovoltaico está projetado para produção de energia elétrica com uma potência de 8,58 kWp (8 KWn).

A suinicultura será também servida pela rede elétrica nacional, através de um posto de transformação instalado na propriedade.

A energia elétrica será essencialmente consumida no sistema de alimentação dos animais e na bombagem da água do furo.

Estima-se que o consumo anual seja de 42.000 kwh, a que corresponde 9,03 Tep.

Gestão de Resíduos

O projeto prevê no edifício técnico uma área dedicada ao armazenamento dos resíduos produzidos na suinicultura. Este local é coberto, impermeável e dispõe de janelas para garantir a ventilação natural.

Na exploração serão produzidos resíduos provenientes das atividades veterinárias, classificados com o código LER 18 02 02. Estes resíduos são armazenados em contentores e encaminhados para um operador licenciado.

Os resíduos equiparados a urbanos, provenientes do refeitório e escritório, serão encaminhados para os contentores municipais.

Sistema de Alimentação

O alimento utilizado na suinicultura será adquirido no exterior e armazenado na exploração em 10 silos. A distribuição do alimento será efetuada por linhas automáticas do tipo sem-fim até aos comedouros.

Gestão de Efluentes

Os efluentes produzidos na exploração têm origem nas instalações sanitárias/balneários associados à atividade pecuária (águas residuais domésticas) e nas instalações pecuárias (estrupe, chorume e águas de lavagens).

De acordo com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP), datado de novembro de 2023, serão produzidos anualmente, 559 ton de estrume e 10.628 m³/ano de chorume, sendo que a 5593,6 m³ correspondem águas de lavagem dos pavilhões e escorrências. No PGEP é indicado que 20% das águas de lavagem (que totalizam 6992 m³) têm como origem o efluente da lagoa, correspondente a 1398,4m³, assim, as águas de lavagem dos pavilhões a reter na lagoa corresponderá a 5593,6 m³/ano.

A totalidade dos efluentes produzidos serão encaminhados para terceiros.

Os efluentes pecuários gerados no núcleo de produção são encaminhados para o sistema de retenção de efluentes pecuários constituído por tanque de receção, separador de sólidos/tamisador, nitreira, tanque de decantação e lagoa de retenção de efluentes, conforme quadro seguinte:

Quadro 2: Órgãos de retenção de efluentes apresentados no EIA e alterações efetuadas
Fonte: Elementos Complementares, Novembro 2023

Órgãos de retenção do chorume				Órgãos de retenção do estrume			
EIA		atualização		EIA		atualização	
Órgão	Capacidade de retenção	Órgão	Capacidade de retenção	Órgão	Capacidade de retenção	Órgão	Capacidade de retenção
Poço de receção	350 m ³	Tanque de receção	350 m ³	Nitreira	200 ton	Nitreira (incorporada no mesmo edifício da maturação aeróbia)	200 ton
Lagoa de retenção (coberta)	3150 m ³	Tanque de decantação	495 m ³				
		Lagoa de estabilização	3925 m ³				

Os efluentes serão recolhidos na zona inferior das grelhas e, seguem para uma caixa de visita. De seguida, irão para o tanque de receção, sendo depois bombeados para o tamisador onde é efetuada a separação líquido/sólido. O estrume será retido na nitreira. A fração líquida será encaminhada para o tanque de decantação, e daí para a lagoa de retenção de efluentes. As escorrências da nitreira e do necrotério serão encaminhadas para o tanque de receção de efluentes.

De referir que na visita da CA à exploração verificou-se que a lagoa de retenção de efluentes já se encontrava em execução, diferindo esta da apresentada no EIA, conforme já referido. De acordo com os EC a lagoa será impermeabilizada com tela PEAD e terá uma capacidade de 3925 m³.

Na mencionada visita verificou-se que os restantes órgãos de retenção de efluentes também já se encontravam executados. A nitreira será coberta, o pavimento em betão e as paredes em lajes de betão pré-fabricados. O PGEPI indica que o volume de retenção (útil) é de 201,96 m³.

Em relação à eliminação dos animais mortos esta será realizada através de um processo de maturação aeróbia no mesmo edifício da nitreira, numa área destinada para o efeito (necrotério). Na visita da CA observou-se que já se encontrava em fase de conclusão da obra desta estrutura.

Águas Residuais

As águas residuais domésticas terão origem na habitação e nos balneários/instalações sanitárias associados à atividade pecuária. É indicado que serão produzidos cerca de 14,4 m³ /ano de águas residuais provenientes dos balneários e 29 m³ /ano de águas residuais provenientes da habitação. Estas águas serão encaminhadas para 2 fossas estanques, construídas em manilhas de betão, com 1 m de raio e 2,5 m de altura. O volume de cada fossa é de 7,85 m³. No EIA é referido que a base será betonada, no entanto, na visita da CA não foi possível verificar se o fundo estava cimentado, pois todas as fossas tinham água.

De acordo com os EC, a fossa que recebe os efluentes da habitação será despejada 4 vezes por ano, e a que recebe as águas residuais domésticas provenientes dos balneários, será despejada 2 vezes por ano. Estes efluentes serão encaminhados para o sistema de retenção dos efluentes pecuários, utilizando para o efeito, um veículo sistema que transporta as águas residuais para tratamento no sistema de retenção de efluentes pecuários.

As águas residuais com origem no rodilúvio são encaminhadas para fossa estanque, idêntica às fossas para as águas residuais domésticas. Na visita da CA também não foi possível observar o fundo da fossa dado esta conter água. De referir que esta fossa não se encontrava prevista no EIA.

Águas Pluviais

As águas pluviais provenientes das coberturas serão recolhidas por valetas e encaminhadas para uma charca de armazenamento das águas pluviais.

Recursos Humanos

Com a exploração da suinicultura prevê-se a afetação de 1 trabalhador.

Tráfego associado à atividade

Volumes de movimentação de veículos pesados previstos com a implementação do projeto.

Descrição das movimentações	N.º de veículos pesados
Transporte de animais para a exploração	2x/ano
Transporte de animais para o matadouro	20x/ano
Transporte de ração	2x/semana
Recolha de animais mortos	1x/6mês
Encaminhamento do efluente pecuário para parcelas de terceiros	1x/semana
Transporte de resíduos hospitalares	1x/mês

Projeto Reformulado

O projeto reformulado contém as seguintes principais alterações:

- 1) Eliminação do parque de estacionamento e alteração da localização dos painéis fotovoltaicos,
- 2) Implantação de uma charca para armazenamento das águas pluviais
- 3) Alteração da rede de pluviais
- 4) Prolongamento dos edifícios da maturação aeróbia e da nitrreira
- 5) Alteração dos elementos construtivos da lagoa de retenção
- 6) Alteração das dimensões da lagoa de retenção
- 7) Implantação de tanque de decantação
- 8) Alteração da localização da habitação
- 9) Alteração da localização do depósito de água

Razões que justificaram as alterações executadas.

- 1) Eliminação do parque de estacionamento e alteração da localização dos painéis fotovoltaicos

A eliminação do parque de estacionamento e alteração da localização dos painéis fotovoltaicos deveu-se ao facto de não haver necessidade de aportar esse custo adicional.

O número de viaturas previstas estacionarem na instalação são duas: compreendem a viatura do responsável da exploração e a viatura do médico veterinário. Tratam-se de visitas não permanentes, serão periódicas.

A alteração da disposição dos painéis solares foi consequência da disposição da casa dos caseiros, uma vez que a mesma foi deslocalizada, os painéis também tiveram de ser deslocalizados.

- 2) Implantação de uma charca para armazenamento das águas pluviais

Foi construída uma charca para armazenamento das águas pluviais de forma a aproveitar as águas das chuvas para as lavagens dos pavilhões e, também para a rega da cortina arbórea instalada no limite sul da exploração.

3) Alteração da rede de pluviais

Com a inclusão da charca para armazenamento das águas pluviais, foi implantada uma rede de drenagem. As águas pluviais provenientes das coberturas são recolhidas por valetas em meia cana e encaminhadas para esta charca.

4) Prolongamento dos edifícios da maturação aeróbia e da nitreira

O prolongamento dos edifícios da maturação aeróbia e da nitreira foi executado de forma simplificar as operações associadas à gestão dos subprodutos, designadamente facilitação de processos, para melhorar a defesa sanitária, e também para rentabilização do espaço impermeabilizado e coberto.

5) Alteração dos elementos construtivos da lagoa de retenção

Ao contrário do previsto no projeto de execução a lagoa de retenção não foi betonada e também não dispõe de cobertura.

Por questões económicas a lagoa de retenção foi impermeabilizada com geomebrana e tela.

A cobertura da lagoa revelou-se tecnicamente inviável devido à garantia de estabilidade dos taludes da lagoa.

6) Alteração das dimensões da lagoa de retenção

A alteração das dimensões da lagoa de retenção, para 26m x 53m, resultou da impossibilidade de cobrir a lagoa, tendo sido necessário configurar a mesma de modo a garantir os seus taludes mais estáveis.

7) Implantação de tanque de decantação

A instalação de tanque de decantação visa promover um maior tempo de retenção do efluente e dessa forma diminuir a carga na fração líquida. Está previsto uma separação da fração sólida na ordem dos 150 µm, no tamisador, e após essa separação, a fração líquida é encaminhada para o tanque de decantação onde sofrerá uma decantação.

8) Alteração da localização da habitação

Por razões de higiene e biossegurança das pessoas e dos animais, procedeu-se à deslocalização da casa dos caseiros, afastando-a dos pavilhões dos animais.

9) Alteração do depósito de água

O depósito de água foi construído mais próximo dos pavilhões no sentido de minimizar o comprimento da rede de abastecimento de água.

Parâmetros e índices urbanísticos previstos no projeto de execução e as alterações efetuadas com a execução do projeto.

Quadro 3 - Parâmetros e índices urbanísticos apresentados no EIA e alterações efetuadas
(Fonte: Projeto reformulado)

Parâmetros	Valor		unidade
	EIA	Atual	
Área total do prédio	128500	128500	m ²
Pavilhão de engorda	1.800	1.800	m ²
Pavilhão de engorda	1.800	1.800	m ²
Edifício de Balneário/escritório/zona técnica	118,55	118,55	m ²
Enfermaria 1	87,50	87,50	m ²
Enfermaria 2	87,50	87,50	m ²
Necrotério	282,75	322,5	m ²
Tamisador/nitreira	70,00	70,00	m ²
Depósito de água	65,00	65,00	m ²
Parque fotovoltaico/telheiro sombreador alfaiais	200,00	-	m ²
Parque fotovoltaico (apoios por prumos metálicos ao solo e sem impermeabilização)	-	200	m ²

Parâmetros	Valor		unidade
	EIA	Atual	
Telheiro da habitação	-	42,00	m ²
Habitação	92,00	92,00	m ²
Charca pluviais	-	1875	m ²
Rodilúvio	50	50	m ²
Cais de embarque	-	27	m ²
Área bruta de construção	4.402,75	4.611,00	m ²
Área impermeável dos edifícios	7.800	6.600	m ²
Área impermeável da lagoa de retenção	700	1.378	m ²
Tanque de decantação	-	99	m ²
Índice de construção	0,03	0,0358	-

As alterações introduzidas está afeta um aumento da área de construção de 4.402,75 m² para 4.611,00 m².

Descrição do projeto tal como se encontra executado.

Este núcleo de produção encontra-se projetado para as seguintes construções:

Dois pavilhões de engorda;

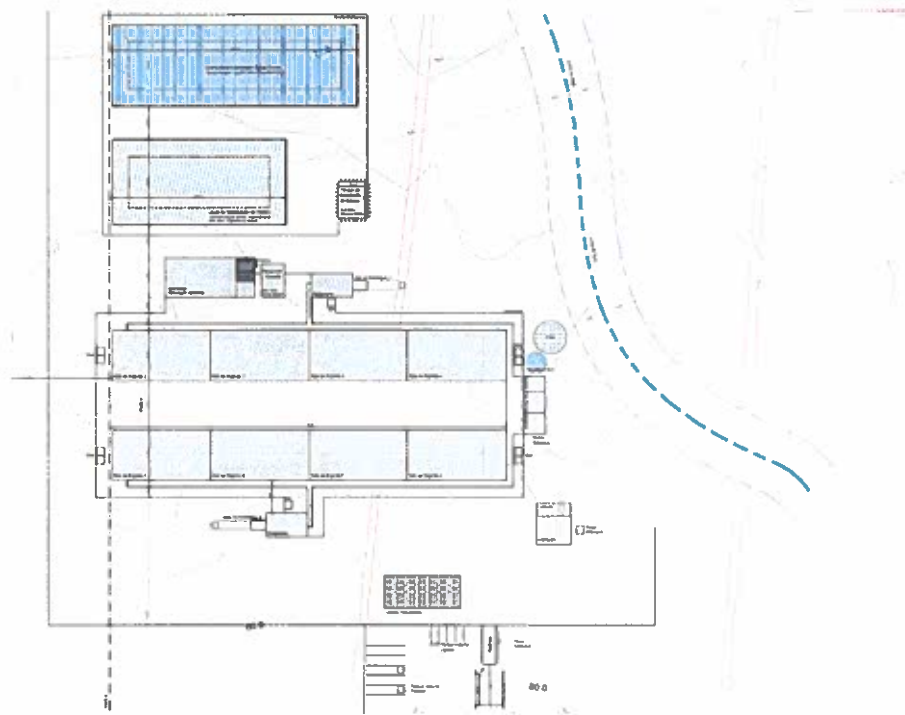
Habitação;

Edifício com escritório, balneários e zona técnica;

Rodilúvio;

Necrotério (maturação aeróbia);

Tamizador (separador);
Nitreira;
Tanque de receção dos efluentes pecuários;
Tanque de decantação dos efluentes pecuários;
Lagoa de estabilização dos efluentes pecuários;
Depósito de água;
Dois cais de embarque;
Sistema de autoprodução de energia elétrica.



Detalhe da planta de implantação - Reformulação do projeto

O sector de engorda é constituído por dois pavilhões de engorda, com 4 salas cada pavilhão, sendo cada sala constituída por 24 parques.

Por razões sanitárias, a entrada na zona limpa da exploração exige que os funcionários e visitantes tomem banho e troquem de vestuário nos balneários.

A água que irá abastecer a exploração será bombada a partir de um furo e armazenada num depósito de água.

Os cais de embarque são impermeabilizados e destinam-se ao carregamento dos animais nas viaturas de transporte.

O sistema de autoprodução que irá garantir o fornecimento de 30% da energia elétrica necessária ao funcionamento da exploração.

Apresentam-se no quadro seguinte os principais parâmetros urbanísticos do projeto da exploração suinícola.

Quadro 4: Parâmetros e índices urbanísticos (Fonte: Reformulação do projeto)

Parâmetros	Valor	unidade
Área total do prédio	128.500	m ²
Pavilhão de engorda	1.800,00	m ²
Pavilhão de engorda	1.800,00	m ²
Edifício de Balneário/escritório/zona técnica	118,55	m ²
Enfermana 1	87,50	m ²
Enfermana 2	87,50	m ²
Necrotério	322,5	m ²
Tamizador/nitreira	70,00	m ²
Tanque de decantação	99	m ²
Cais de embarque (impermeabilizados com betão)	27	m ²
Depósito de água	65,00	m ²
Telheiro da habitação (impermeabilizado com betão)	42,00	m ²
Habitação	92,00	m ²
Rodilúvio ¹	159,5	m ²
Charca pluviais	1875	m ²
Área impermeável da lagoa de retenção	1378	m ²
Parque fotovoltaico (apoios por prumos metálicos ao solo e sem impermeabilização)	200	m ²
Área bruta de construção	4 611,00	m ²
Área impermeável	6 600,00 ²	m ²
Corredores à volta das construções em betão/passagens pedonais	451,45	m ²
Área permeável	121.900,00	m ²
Índice de construção	0,0358	-

A ventilação dos parques será assegurada por meios estáticos adequados, designadamente, janelas, tetos de arejamento e ventiladores murais.

Para o armazenamento da ração a suinicultura irá dispor de 10 silos, com capacidade de 45 m³/cada.

Este núcleo irá dispor ainda de um rodilúvio à entrada da zona limpa. Os veículos de transporte de matéria-prima, subprodutos e animais têm um circuito definido que se inicia com a entrada através do rodilúvio.

Conforme já referido, não está previsto parque de estacionamento atendendo a que não haverá mais do que dois carros na exploração e não serão visitas permanentes, poderão ser o carro do responsável da exploração e o carro do médico veterinário.

Condições de alojamento e dimensionamento

O núcleo de produção é constituído por dois pavilhões de engorda, com 4 salas cada pavilhão, sendo cada sala constituída por 24 parques.

A área dos parques é de 15,13 m²/parque (3,5 m x 4,465 m), permitindo alojar 19 porcos/parque, com uma densidade de 0,78 m²/animal, cumprindo o programa de certificação de bem-estar animal.

Cada sala dispõe de um parque para funcionar como enfermaria, permitindo colocar os porcos de engorda que necessitem de serem isolados do resto do grupo da mesma sala.

Os pavilhões foram construídos com painéis de betão, as paredes são afagadas para evitar a ocorrência de lesões ou desconforto nos animais. O piso é em laje de betão armado, com uma ligeira inclinação sob uma estrutura de grelhas tipo sumidouros em PVC de alta densidade.

A recolha e drenagem dos efluentes pecuários nos pavilhões é efetuada através de um sistema constituído por valas impermeabilizadas sob o pavimento. Estas valas são ligadas a coletores estanques que fazem o encaminhamento dos efluentes até ao poço de receção. Este poço é parte integrante do sistema de retenção de efluentes pecuários, cuja abordagem é efetuada em capítulo próprio.

A temperatura, humidade e ventilação dentro dos pavilhões serão controladas remotamente através de sensores instalados nos parques. A ventilação é acionada manualmente através de um sistema de abertura e fecho das janelas.

As instalações sociais são constituídas por dois balneários, vestiários e sanitários e um escritório.

Abastecimento de Água

O abastecimento de água à exploração será efetuado por sistema autónomo sustentado num furo. Esta captação irá garantir o abastecimento de água ao abeberamento animal, à lavagem dos pavilhões, ao consumo humano e rega.

O projeto previu também uma charca, que recolhe as águas pluviais das coberturas dos dois pavilhões de engorda. Esta charca tem como finalidade a rega da cortina arbórea e a lavagens dos pavilhões.

Existe um poço na propriedade que foi selado uma vez que a exploração apenas será abastecida pelo furo e pela charca.

A água do furo será bombada para um depósito e partir desse ponto abastecerá a exploração.

Prevê-se efetuar um pré-tratamento, desinfeção, da água do furo através de hipoclorito de sódio.

Abeberamento animal

Para a estimativa do consumo de água para abeberamento animal considerou-se a tabela 13 do Guia de Boas Práticas da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV, 2014).

Quadro 5 - Cálculo das águas para abeberamento animal (Fonte: Reformulação do projeto)

Tipo suíno	Peso ou período	Relação água / alimento	Consumo de água (litros / dia/ animal)
Porcos em crescimento / engorda	25 - 40 kg	2,5	4
	40 - 70 kg	2,25	4 - 8
	70 - fim	2,0 - 6,0	4 - 10
Porcos de substituição	Até início reprodução	2,5	—
	Suínos - a 85 dias gestação	—	5 - 10
Porcos	De 85 dias do parto	10-12	10 - 22
	Em lactação	15 - 20	25 - 40 (sensíveis)

Tabela 13. Necessidades médias de água de abeberamento dos porcos em recria / acabamento e atividade produtor.
(Adaptado de "Intensive Rearing of Poultry and Pigs")

3496 porcos x 126 dias/ciclo x 3 ciclos x 0,006 m³/dia
= 7928,93 m³/ano

Para um valor médio de consumo de água de 6 l/dia/animal e considerando 3 ciclos de produção/ano, o consumo anual de água para o abeberamento animal está estimado em cerca 7.928,93 m³/ano.

Águas de lavagem

Para a estimativa das águas de lavagem considerou-se a tabela que consta no Anexo VIII do Código de Boas Práticas Agrícolas publicado pelo Despacho n.º 1230/2018 de 5 de fevereiro.

Quadro 6: Cálculo das águas de lavagem (Fonte: Reformulação do projeto)

ANEXO VIII	
Valores de referência para o cálculo das quantidades de água de lavagem utilizadas na atividade pecuária que escoam para o tanque de receção dos dejetos	
Tipo de água usada	Unidade ² m ³ /ano
Água de limpeza do estábulo e de tratamento dos animais (lavários) ¹	1 CN 7
Água de limpeza do equipamento para animais ²	1 CN 8
Água de limpeza do manuseio e de tratamento dos animais ³	6,15 CN 2
Água de limpeza de animais de gado de produção ⁴	13 CN 6,5
Água de limpeza de animais de criação de engorda ⁵	6 CN 0,8
Escoamentos das pilhas de estrume a céu aberto e lugares de passagem não cobertos ⁶	m ² 1

(2 m³/ano x 524,4 CN) / 0,15
CN =
6992 m³/ano

Fonte: Código de Boas Práticas Agrícolas

Assim para 524,4 CN o consumo anual é de 6.992 m³/ano.

Considerando que 20% das águas de lavagem têm como origem o efluente da lagoa, correspondente a 1398,4m³.

O volume total de águas de lavagem proveniente da charca será de 5593,6 m³/ano (6992-1398).

Consumo humano

Considerando uma captação de 200l/dia e estando apenas previsto 1 trabalhador na exploração que residirá na habitação a construir, a estimativa de consumo de água é de 73 m³/ano (365 dias x 200).

Rega

Para a água da rega de cerca de 100 árvores considerou-se 3l/árvores.semana.

Consumo de água previsto

O consumo de água previsto é de 13.611,13 m³/ano.

Quadro 7 - Consumos e origens de água para abastecimento (Fonte: Reformulação do projeto)

Consumos (água limpa)		Origens	
Consumo abeberamento animal	7.928,93 m ³ /ano	Furo	
Águas de lavagem	5593,6 m ³ /ano	Charca (5593,6 m ³ /ano)	Lagoa de retenção dos efluentes pecuários (1398,4 m ³ /ano)
Consumo humano	73 m ³ /ano	Furo	
Volume previsto para a rega	16 m ³ /ano	Charca	
TOTAL	13.611,13		

Rede de drenagem

Efluente pecuário

O efluente pecuário dos pavilhões drena para uma caixa de visita. A partir daí segue para o tanque de receção, depois é bombeado para o tamisador onde é efetuada a separação líquido/sólido. O sólido, estrume, é retido na nitreira. As escorrências da nitreira e do necrotério são encaminhadas para o tanque de receção.

O líquido separado, chorume, é encaminhado para o tanque de decantação, e daí segue para a lagoa de estabilização.

O processo de maturação aeróbia não origina águas residuais, trata-se de um processo seco. Contudo está previsto um coletor de drenagem do necrotério para o poço de receção para a drenagem de águas sujas que possam ser produzidas nas situações de manutenção deste espaço (p. ex. lavagem).

As águas provenientes do rodilúvio correspondem a um consumo semanal de 60 l, totalizando uma produção anual de 3,12 m³/ano. Estas águas são drenadas para uma fossa estanque, que são recolhidas periodicamente por uma cisterna.

Águas residuais domésticas

Considerando uma capitação de 80l/dia e estando apenas previsto 1 trabalhador na exploração a estimativa anual de produção de águas residuais domésticas é de 29 m³/ano.

Serão construídas 2 fossas. Uma das fossas irá receber as águas residuais domésticas provenientes da habitação e, a outra fossa irá receber as águas residuais domésticas provenientes dos balneários.

As fossas têm a mesma dimensão e serão construídas em manilhas de betão redondas, com 1 m de raio e 2,5 m de altura. O volume de cada fossa é de 7,85 m³. A base será betonada, tratando-se de fossas estanques.

As águas residuais das fossas são encaminhadas, por cisterna, para o tanque de receção.

Águas pluviais

As águas pluviais provenientes das coberturas dos dois pavilhões de engorda são encaminhadas para a charca. As águas pluviais provenientes das coberturas das outras construções, nomeadamente habitação, edifício administrativo/balneários, enfermarias, necrotério/maturação aeróbia são encaminhadas para o solo.

A charca tem as seguintes dimensões: 25 m x 75 m x 3 m. O volume de armazenamento é de 4100 m³. A charca foi construída em terreno natural (não é impermeabilizada). As águas pluviais recolhidas na charca têm como destino a lavagem dos pavilhões e também a rega.

Abastecimento de Energia Elétrica

O projeto da instalação prevê a implantação de um parque fotovoltaico com 200 m², que garante uma parte do consumo energético da exploração.

O parque fotovoltaico está projetado para produção de energia elétrica com uma potência de 8,58 kWp (8 KWn).

A suinicultura será também servida pela rede elétrica nacional, através de um posto de transformação instalado na propriedade.

A energia elétrica será essencialmente consumida no sistema de alimentação dos animais e na bombagem da água do furo.

É estimado um consumo anual de 42.000 kWh, a que corresponde 9,03 Tep.

Gestão de Resíduos

Os resíduos produzidos na atividade produtiva são armazenados numa área dedicada no edifício técnico. O local de armazenamento é coberto, impermeável e dispõe de janelas para garantir a ventilação natural.

Na exploração serão produzidos resíduos provenientes das atividades veterinárias. Estes resíduos são armazenados em contentores e encaminhados para um operador licenciado.

Os resíduos equiparados a urbanos, provenientes do refeitório e escritório, serão encaminhados para os contentores municipais.

Sistema de Alimentação

O alimento utilizado na suinicultura será adquirido no exterior e armazenado na exploração em 10 silos. A distribuição do alimento será efetuada por linhas automáticas do tipo sem-fim até aos comedouros.

O consumo anual de ração está estimado em 1.800 ton/ano.

Gestão dos efluentes pecuários

Quadro 8 - Caracterização dos efluentes pecuários previstos com o projeto (produção anual)
(Fonte: Reformulação do projeto)

Estrume (ton)	Chorume (m ³)	Kg de N _{ds} p	Kg de P ₂ O ₅	Kg de K ₂ O
559	13.013	19.578	21.256	24.612

As águas de lavagem totalizam 6.992 m³/ano.



As águas provenientes do rodilúvio correspondem a um consumo semanal de 60 l, totalizando uma produção anual de 3,12 m³/ano. Estas águas são drenadas para o tanque de receção.

Foi considerada que a eficiência do separador de sólidos é de 10%.

Considerou-se, ainda, as áreas dos órgãos de retenção dos EP tributárias de águas pluviais no sistema de retenção - Quadro 9.

Quadro 9 - Áreas impermeabilizadas consideradas no computo das entradas do sistema de retenção (Fonte: Reformulação do projeto)

Órgão de retenção/armazenamento	Área (m ²)
Tanque de decantação de dejetos	99,00
Tanque de receção	70,00
Lagoa de retenção	1378,00

Caracterização do Sistema de Retenção de Efluentes

Os efluentes são recolhidos na zona inferior das grelhas e, seguem diretamente para uma caixa de visita. A partir daí seguem para o poço de receção, onde são bombeados para o tamisador onde é efetuada a separação líquido/sólido. O sólido, estrume, é retido na nitreira e o efluente líquido é encaminhado para o tanque de receção. Depois segue para o tanque de decantação de dejetos e daí é bombado para a lagoa de retenção.

Quadro 10 - Características dos órgãos de retenção (Fonte: Reformulação do projeto)

Órgão do sistema de retenção	Capacidade		Características de impermeabilização	Cobertura
	Estrume (ton)	Chorume (m ³)		
Nitreira	200	-	betão	Painel sandwich
Tanque de receção	-	350	betão	-
Tanque de decantação	-	495	betão	-
Lagoa estabilização	-	3925	pead	-

A capacidade do sistema de retenção é de 200 ton para o estrume e de 4770 m³ para o chorume.

O sistema de retenção foi dimensionado para uma capacidade mínima de retenção de três meses de produção.

Quadro 11 - Verificação da capacidade de retenção instalada na suinicultura (Fonte: Reformulação do projeto)

3 meses de produção		capacidade de retenção	
chorume	estrume	chorume	estrume
m ³	ton	m ³	ton
3252	141	4770	200

	<p>O tanque de receção tem uma capacidade útil de 350 m³ e foi construído em betão armado.</p> <p>O tanque de decantação tem uma capacidade útil de 495 m³ e foi construído em betão armado.</p> <p>A lagoa tem uma capacidade útil de 3.925 m³. A lagoa é impermeabilizada com tela de Polietileno de Alta Densidade (PEAD).</p> <p>O pavimento da nitreira é em betão, e as paredes são em lajes de betão pré-fabricados. A cobertura será em painéis pré-fabricados. As escorrências da nitreira serão drenadas para o tanque de receção.</p> <p>Todo o efluente pecuário produzido na suinicultura será encaminhado para terrenos da propriedade e também para terceiros.</p> <p>Importa salientar que, atendendo à localização da exploração em área identificada como Zona Vulnerável do Tejo (ZVT), face aos volumes de armazenamento disponíveis nas estruturas de armazenamento de efluentes existentes na exploração e considerando a estimativa da produção anual de chorume (13 013 m³/ano) e de estrume (559,36 t/ano) assinaladas no EIA, constata-se que o sistema de retenção assegura a capacidade mínima de retenção de quatro meses.</p> <p><u>Gestão de Subprodutos Animais</u></p> <p>A gestão dos subprodutos será efetuada em conformidade com o Regulamento Nº 1069/2009, de 21 de outubro.</p> <p>O sistema de eliminação das mortalidades da exploração será realizado no necrotério com confinamento por maturação aeróbia e subsequente incineração. Os cadáveres dos animais serão colocados por camadas intercaladas com serradura, de forma a favorecer o desenvolvimento de flora microbiana específica que proporcionará a degradação aeróbia dos cadáveres.</p> <p>Posteriormente o material decomposto será encaminhado para incineração por um operador licenciado.</p> <p>Diariamente os animais mortos serão encaminhados dos pavilhões de alojamento para o necrotério, recorrendo-se a um trator para o seu transporte.</p> <p>O processo de maturação aeróbia não origina águas residuais, trata-se de um processo seco. Contudo o necrotério tem instalado um coletor de drenagem ligado ao tanque de receção.</p> <p><u>Transporte e movimentos</u></p> <p>Os principais movimentos de e para a suinicultura compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Transporte de animais;• Transporte de ração;• Recolha do subproduto resultante da decomposição das carcaças dos animais;• Transporte de resíduos;• Transporte de efluente pecuário. <p>O transporte de animais compreende:</p> <ul style="list-style-type: none">• Transporte de leitões para engorda das explorações da SMUR em Camarate e na Aroeira (Poceirão);
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> • Transporte de porcos de engorda para os matadouros em Torres Vedras e no Montijo. <p>O transporte de resíduos compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte para operador licenciado no Barreiro; • Transporte para operador licenciado em Rio Maior. <p>Com a implementação do projeto prevem-se os seguintes volumes de movimentação de veículos pesados:</p> <p>Quadro 12 - Volumes de movimentação de veículos pesados (Fonte: Reformulação do projeto)</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Descrição das movimentações</th> <th>N.º de veículos pesados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Transporte de animais para a exploração</td> <td>2x/ano</td> </tr> <tr> <td>Transporte de animais para o matadouro</td> <td>20x/ano</td> </tr> <tr> <td>Transporte de ração</td> <td>2x/semana</td> </tr> <tr> <td>Recolha de animais mortos</td> <td>1x/6mês</td> </tr> <tr> <td>Encaminhamento do efluente pecuário para parcelas de terceiros</td> <td>1x/semana</td> </tr> <tr> <td>Transporte de resíduos hospitalares</td> <td>1x/mês</td> </tr> </tbody> </table> <p>Equipamentos</p> <p>Para apoio à atividade produtiva e lavagens, prevê-se a aquisição de duas máquinas de lavagem a pressão e um trator.</p> <p>Recursos Humanos</p> <p>Com a exploração da suinicultura prevê-se a afetação de 1 trabalhador.</p>	Descrição das movimentações	N.º de veículos pesados	Transporte de animais para a exploração	2x/ano	Transporte de animais para o matadouro	20x/ano	Transporte de ração	2x/semana	Recolha de animais mortos	1x/6mês	Encaminhamento do efluente pecuário para parcelas de terceiros	1x/semana	Transporte de resíduos hospitalares	1x/mês
Descrição das movimentações	N.º de veículos pesados														
Transporte de animais para a exploração	2x/ano														
Transporte de animais para o matadouro	20x/ano														
Transporte de ração	2x/semana														
Recolha de animais mortos	1x/6mês														
Encaminhamento do efluente pecuário para parcelas de terceiros	1x/semana														
Transporte de resíduos hospitalares	1x/mês														

<p>Síntese do procedimento</p>	<p>09-02-2023: Início do Procedimento de EIA;</p> <p>28-02-2023: Instrução verificada pela DRAPLVT (licenciador);</p> <p>06-03-2023: Constituição da Comissão de Avaliação (CA), composta pela CCDR LVT, I.P.; Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.)/Administração de Região Hidrográfica, do Tejo e Oeste (ARHTO); Património Cultural, I.P.; Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT), Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS LVT, I.P.);</p> <p>17-03-2023: Apresentação do projeto e respetivo EIA;</p> <p>24-03-2023: Pedido de elementos;</p> <p>12-08-2023: Entrega do Aditamento;</p> <p>01-09-2023: Proposta de Desconformidade;</p> <p>18-10-2023: Conformidade do EIA;</p> <p>25-10-2023 a 07-12-2023: Consulta Pública;</p> <p>26-10-2023: Visita ao Local do Projeto;</p> <p>29-02-2024: Parecer da CA Desfavorável;</p>
---------------------------------------	--

	<p>01-03-2024: Tendo em conta o parecer da CA e na sequência de reunião entre a autoridade de AIA e o proponente foi ponderada a necessidade de modificação do projeto para evitar ou reduzir os efeitos significativos identificados, tendo o proponente solicitado a aplicação do artigo 16º do RJAIA para a apresentação do projeto reformulado;</p> <p>22-08-2024: Deu entrada a reformulação do projeto; atentos à natureza e conteúdos da reformulação de projeto apresentada foi entendimento da autoridade de AIA repetir as seguintes formalidades: pedido de pareceres à APA, I.P./ARH do Tejo e Oeste, Património Cultural, I.P., APA, I.P./Licenciamento Ambiental (PCIP), CCDR LVT/Unidade Agroalimentar e Licenciamentos e Ordenamento do Território, bem como realizar novo período de Consulta Pública.</p> <p>02-09-2024 a 13-09-2024: Consulta Pública</p> <p>20-09-2024: Parecer Técnico;</p> <p>31-10-2024: Prazo máximo do procedimento.</p>
--	--

<p>Síntese dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas</p>	<p>Foram consultadas cinco (5) entidades externas, com competências para a apreciação do projeto, nomeadamente a Câmara Municipal do Montijo, ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia, E-Redes e ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.</p> <p>Não foi rececionado o parecer da Câmara Municipal do Montijo e da E-Redes.</p> <p>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)</p> <p>Da análise da informação disponibilizada, esta entidade informa o seguinte:</p> <p>Relativamente ao Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROFLVT)</p> <p>No que se refere ao Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo, publicado pela Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro, na redação atual, a avaliação deverá refletir sobre a compatibilidade do projeto com este IGT, uma vez que a área de intervenção confina e interseta territórios florestais ocupados por povoamentos de eucalipto, sobreiros e com parcelas de florestas de pinheiro manso e bravo e superfície agroflorestal de sobreiro nas quais é identificado a presença de linhas de água, que podem vir a ser eventualmente afetados pelas atividades inerentes ao projeto.</p> <p>Na área de estudo são aplicáveis as normas de intervenção nos espaços florestais, quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal estabelecidas PROFLVT. Importa atender que o PROFLVT vincula não só as entidades públicas, mas também vincula, direta e imediatamente, os particulares relativamente às normas de intervenção sobre a ocupação e utilização dos espaços florestais, em conformidade com o disposto no n.ºs 5 e 6 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 16/2009 de 14 de Janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua redação atual, que aprova revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).</p> <p>Este Instrumento de Gestão Territorial define orientações estratégicas para a gestão sustentável dos espaços florestais na região de Lisboa e Vale do Tejo, em alinhamento com a Estratégia Nacional para as Florestas e com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade, pelo que importa que as atividades desenvolvidas nas instalações, pelos eventuais impactes ambientais nos territórios florestais existentes na envolvente à área de intervenção do projeto, não colidam com os seus objetivos e as suas orientações, sistematizadas em normas técnicas de intervenção (gerais, específicas e de aplicação localizada) e modelos de silvicultura, que</p>
--	--



se encontram definidos, respetivamente, nos Anexos I e II do Regulamento do PROFLVT, em conformidade com o estipulado no artigo 11.º.

A avaliação dos impactes no ordenamento deve refletir sobre a compatibilidade do projeto com as medidas e orientações estabelecidas no PROFLVT uma vez que a área envolvente ao projeto corresponde maioritariamente a territórios florestais, nos quais ocorrem a presença de linhas de água, que podem vir a ser eventualmente afetadas pelas atividades inerentes aos projetos.

Na situação em análise releva para a área de influência do projeto, a proteção da rede hidrográfica e do solo, na observância das normas de intervenção que visem a concretização dos objetivos específicos da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) Chameca, em particular, o de preservar os valores fundamentais do solo e da água e a recuperação do montado de sobro e promoção da regeneração natural, devendo ser adotadas medidas que potenciem a função de proteção dos espaços florestais, particularmente as normas referidas no código PT, estabelecidas no Capítulo E do Documento Estratégico do PROFLVT.

É referido, a título de exemplo, a manutenção de um coberto vegetal que assegure a proteção do recurso solo (prevenção da sua degradação), adequado às condições biofísicas e edafoclimáticas locais, e a requalificação dos corredores de vegetação natural ao longo das linhas de água são também importantes para a manutenção e salvaguarda de valores naturais, dos *habitats* e espécies, da fauna e da flora, dependentes dos recursos hídricos e para a minimização dos riscos associados às alterações climáticas, como a seca, em alinhamento com a Estratégia da União Europeia para a Adaptação às Alterações Climáticas.

O PROFLVT, nos termos do seu art.º 8º, estabelece como objetivo e promove como prioridades "... a defesa e a proteção de determinadas espécies florestais que [...] carecem de especial proteção, designadamente, espécies protegidas por legislação específica e espécies protegidas e sistemas florestais objeto de medidas de proteção específica descritas na tabela acima".

Assim, deve ser levado em conta o referido objetivo e prioridades, que se articulam com o disposto em legislação específica referente a espécies arbóreas e arbustivas protegidas, nomeadamente, o Decreto-Lei nº 169/2001 de 25 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 155/2004, de 30 de junho, 29/2015, de 10 de fevereiro e 11/2023, de 10 de fevereiro, relativo às medidas de proteção do sobreiro e da azinheira, particularmente, pela presença de povoamentos de sobreiros na envolvente ao projeto.

Verifica-se que a área de intervenção do projeto não é abrangida por Corredores Ecológicos.

No âmbito das medidas de proteção contra incêndios rurais, identificadas no PROFLVT com o código DFCl, o projeto deve considerar o disposto na legislação sobre a matéria atualmente vigente, designadamente, o cumprimento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.

Da análise à documentação disponibilizada, em particular no que concerne ao Relatório Síntese, verifica-se que não foi efetuado qualquer enquadramento da área de estudo no âmbito do PROFLVT (Portaria n.º 52/2019, de 11 de Fevereiro) por quanto, não se verificou qualquer análise da compatibilidade do projeto com este IGT, designadamente, no que se refere às suas implicações nos territórios florestais confinantes e com os objetivos específicos e orientações estratégicas sistematizadas nas normas aplicáveis à SRH Chameca, particularmente, para a função de proteção da rede hidrográfica e dos solos.

Acresce que deveria ter sido avaliada a eventual sobreposição com áreas florestais sensíveis. Ressalva-se este aspeto uma vez que a área intersesta com territórios florestais com presença de linhas de água, que podem vir a ser eventualmente afetadas. Por este facto, entende-se que esta matéria deveria ter sido devidamente avaliada no EIA, prevendo eventuais medidas de minimização relativas à proteção das linhas de água, em particular, a proposta da sua requalificação em caso de contaminação dos ecossistemas fluviais, devido à rede de drenagem pluvial e descarga de efluentes, no sentido de assegurar a sua sustentabilidade, compatibilizadas com as normas técnicas aplicáveis à função de proteção, designadamente, PT1 Proteção da rede hidrográfica e PT2 Proteção contra a erosão hídrica estabelecidas no Capítulo E do Documento Estratégico.

Não obstante esta omissão, verifica-se que no levantamento dos impactes, nomeadamente sobre os que se referem ao solo (pag. 153) foram identificados como expectáveis na fase de construção, em resultado das ações de:

- limpeza do terreno na área de implantação do projeto;
- movimentações de terra necessárias, em particular, para a construção dos pavilhões, rede de infraestruturas e acessos internos;
- impermeabilização do terreno.

A exposição do solo à ação dos agentes erosivos devido à perda de proteção proporcionada pelo coberto vegetal e ao aumento da sua desagregação.

As intervenções sobre o solo afetarão 8.500 m² da área da propriedade, correspondente a 6,6% da área total. Tratando-se de solos de textura ligeira, as ações acima identificadas irão perturbar toda a sua estrutura, com perda das funções e serviços do ecossistema.

A implantação permanente de infraestruturas e pavilhões, que se inicia nesta fase e se prolonga na fase de exploração, envolve a ocupação irreversível de 6,6% da área total da propriedade, inviabilizando o solo para outros usos. Salienta-se ainda que a presença de máquinas, veículos pesados e pessoas acarreta um risco de contaminação do solo por derrames de hidrocarbonetos, outros produtos presentes em obra e efluentes contaminados. A adoção de boas práticas em obra e a intervenção adequada e atempada em caso de acidente é determinante na redução do risco de acidente e das áreas afetadas.

No que se refere aos recursos hídricos, decorrente do aumento da área impermeabilizada resultará um impacte negativo. Na fase de construção, a presença de máquinas, veículos e trabalhadores afetos à obra acarreta um aumento do risco de derrames com produtos, materiais, resíduos e efluentes presentes em obra e eventual diminuição da qualidade da água subterrânea.

Na fase de exploração foram identificados como principais impactes da atividade pecuária intensiva na propriedade, a potencial diminuição da qualidade da água, sendo expectável a deterioração físico-química e ecológica das linhas de água em resultado das alterações causadas no regime hidrológico, bem como o aumento do risco de erosão hídrica. Estes impactes decorrerão, essencialmente, da produção e armazenamento de efluentes pecuários, e dos consumos de água subterrânea bem como do aumento das extrações de água no sistema aquífero.

Paralelamente, os consumos de água, com origem num furo a construir, poderão ter repercussões na envolvente próxima da captação, através da afetação da produtividade das captações aí existentes.



Existe ainda a probabilidade de ocorrerem derrames acidentais de óleos e combustíveis decorrentes da circulação de máquinas e veículos afetos à exploração.

No que se refere à paisagem, pese embora não seja previsto a implementação de uma cortina arbórea a instalar no perímetro da exploração, fator descrito como condicionante à licença de construção e de utilização da suinicultura, que pretende circunscrever os elementos antrópicos limitando os pontos de observação a partir das estradas de serventia, verifica-se a ausência da compatibilização desta proposta com os objetivos definidos para a SRH da Charneca, nomeadamente no que se refere à utilização de espécies previstas para esta SRH.

Da análise às medidas de minimização de impactes a implementar verifica-se que não são apresentadas medidas específicas no âmbito do PROFLVT, no entanto importa atender que, mesmo que estas não tivessem sido definidas, não significaria que as mesmas não pudessem ser consideradas de um modo geral ou integradas nos outros fatores ambientais identificados, como ao nível dos "Recursos hídricos" e "Uso do solo", tanto mais que as normas do PROFLVT aplicam-se transversalmente a vários setores.

Esta entidade considera que as medidas apresentadas, quer para a fase de construção e como para de exploração, são insuficientes face às preocupações inerentes à proteção da rede hidrográfica e dos solos não permitindo concretizar e materializar as normas técnicas estabelecidas no PROFLVT nem potenciar a função de proteção da rede hidrográfica, do solo e microclimática, com a devida adequação à natureza e características do projeto e da área envolvente.

Pelo exposto é propõe que as medidas a desenvolver sejam adequadas à natureza e características do projeto, da área em estudo e sua envolvente, nomeadamente, através da implementação de um plano de intervenção que potencie a função de proteção da rede hidrográfica, do solo e microclimática, através de:

- i. Garantir o cumprimento das normas técnicas aplicáveis às SRH Charneca, em particular as estabelecidas para as funções de proteção com o código PT (PT1, PT2, PT3 e PT4), e respetivas subfunções, bem como respeitar as normas gerais estabelecidas no Capítulo E do Documento Estratégico e no Anexo I do PROFLVT, em conformidade com as disposições legais em matéria fitossanitária e do SGIFR;
- ii. Prever medidas que contribuam para a persecução dos objetivos específicos da SRH Charneca, designadamente, a recuperação do montado de sobre e promoção da sua regeneração natural;
- iii. Requalificação das linhas de água prevenindo a contaminação dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos, da rede de drenagem pluvial e descarga de efluentes, no sentido de assegurar a sua sustentabilidade, compatibilizadas com as normas técnicas aplicáveis à função de proteção, designadamente, PT1 Proteção da rede hidrográfica e PT2 Proteção contra a erosão hídrica estabelecidas;
- iv. Beneficiação (requalificação) das áreas não impermeabilizadas e não cobertas, dotando a área de intervenção com espaços verdes mais resilientes e resistentes à seca;
- v. Minimizar as áreas pavimentadas favorecendo a utilização de materiais permeáveis ou semipermeáveis, particularmente, ao nível das caldeiras das árvores - esta medida está alinhada com as orientações do PROF LVT, bem como o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e a Estratégia de Proteção do Solo na EU para 2030 no sentido de restabelecer e manter as funções do solo saudável tanto quanto possível;

- vi. Manutenção ou a instalação de um alinhamento arbóreo (cortina arbórea) em redor da área das instalações, privilegiando as espécies florestais previstas para a SRH Chameca nomeadamente, o sobreiro e o medronheiro.
- vii. Promover melhorias na ecoeficiência, ponderando a implementação de coberturas verdes, fachadas verdes ou jardins verticais;
- viii. Na requalificação dos espaços verdes propõe-se, de forma a aumentar a abundância e a riqueza de espécies, particularmente de passeriformes e lepidópteros (borboletas), e himenópteros (ex.: abelhas) propõe-se como medida, proceder à instalação de núcleos de vegetação natural e sebes vivas, constituídas por espécies de plantas lenhosas e herbáceas autóctones, para abrigo e produtoras de bagas, para alimentação da fauna (ex.: pilriteiro; medronheiro; roseira-brava; sabugueiro; murta) mais resistentes à seca e que cumulativamente atraiam e promovam o aumento da diversidade de insetos polinizadores.
- ix. O material biológico (sementes, rizomas ou plantas) a utilizar em ações de sementeiras e plantações para renaturalização devem ter proveniência das áreas circundantes e/ou da mesma região edafoclimática;
- x. No que se refere à proteção do sobreiro e da azinheira, verificando-se a existência de exemplares de sobreiros junto aos limites da área do projeto, na eventual afetação destas espécies protegidas deve ser garantido o cumprimento da legislação aplicável;
- xi. Restaurar as estruturas naturais de conexão (continuidade espacial de montante para jusante), com particular ênfase para as linhas de água e respetivos corredores de vegetação natural, pelo que se considera prever a requalificação das mesmas, através do restabelecimento de corredores de vegetação natural com um elenco de espécies ripícolas, tendo por base as descritas no Anexo III do Capítulo E do Documento Estratégico do PROF LVT, importando considerar os eventuais impactes decorrentes da atividade nas linhas de água existentes na envolvente.
- xii. Assegurar a continuidade espacial e conectividade ecológica, nomeadamente, ao nível de todas as situações que tenham um efeito de barreira, como são os casos de vedações, muros, desnivelamentos verticais na modelação do perfil do solo e na conceção das estruturas;
- xiii. Atendendo à presença de espécies exóticas invasoras na área de intervenção do projeto, a *Cortaderia sellona*, deverá o proponente promover medidas de controlo e estabelecer a interdição da sua introdução, atendendo à Lista Nacional de Espécies Invasoras que consta no Anexo II do Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho, em conjugação com a lista atualizada de espécies exóticas não incluídas, publicada no sítio da internet do ICNF, I.P.

Pelo exposto, ainda que o projeto não contemple medidas específicas que enquadrem os objetivos do PROF LVT, atendendo a que não se encontra em corredor ecológico, deverá salvaguardar-se a implementação do plano de intervenção que potencie a função de proteção da rede hidrográfica e do solo adotando as medidas minimização.

Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)

Geologia e Geomorfologia

Após apreciação dos documentos disponibilizados, identificou lacunas no fator ambiental geologia, nomeadamente a inexistência de uma caracterização detalhada de movimentações de terras e a inexistência de enquadramento no zonamento sísmico



definido no Anexo Nacional do Eurocódigo 8, com referência às respetivas ações sísmicas.

Contudo, tendo em conta as características do projeto, consideraram que do ponto de vista da Geologia e Geomorfologia não existem condicionantes ao seu desenvolvimento.

Hidrogeologia

Quanto à caracterização da situação de referência, é salientado que:

Há uma incongruência metodológica entre a estimativa do escoamento superficial pela fórmula de Turc e balanço hidrológico simplificado com o que é descrito nas águas subterrâneas onde se admite que 20% da precipitação corresponda à infiltração que contribui para a recarga do aquífero. Assim, o escoamento médio anual de 112,1 mm está sobrestimado, não foi tido em conta o que é referido na seção das águas subterrâneas e passa-se a citar *“Os terrenos arenosos e a topografia aplanada da propriedade privilegiam a infiltração e recarga. Estas componentes do ciclo da água têm uma importância local maior que o escoamento superficial, que é praticamente nulo durante todo o ano”*.

- ↘ Não são descritos os tipos de aquífero existentes em 3D recorrendo, por exemplo, a *logs* de furos e sondagens realizadas na proximidade.
- ↘ Na frase *“Na Figura 23 apresenta-se a profundidade da água estimada para o sistema aquífero, para o ano hidrológico 2017/18.”* Alterar para ano hidrológico 2022-2023.
- ↘ Existindo um poço e um furo não legalizado na propriedade, mais importante do que falar da profundidade do nível da água para todo o sistema aquífero, teria sido indicar qual a profundidade do nível de água nestes pontos e, caso pertençam a aquíferos diferentes, estabelecer o sentido da drenância entre aquífero freático e aquífero semiconfinado/confinado, avaliando deste modo o grau de vulnerabilidade do aquífero mais profundo.
- ↘ Acresce que a medição dos níveis de água nestes 2 pontos juntamente com alguns poços ou furos na vizinhança teria permitido definir para a área a superfície freática do aquífero freático e a superfície piezométrica do 2º aquífero, respetivos sentidos de fluxo quer sub-horizontais quer verticais (entre aquíferos) e, conseqüentemente, poder inferir qual a progressão de um derrame accidental.
- ↘ Os piezómetros 420/12, 434/280 e 445/7 do SNIRH devem ser localizados num mapa onde se observe o respetivo posicionamento em relação à propriedade, caracterizados pelo menos quanto à profundidade de captação e referido qual o aquífero que estão a monitorizar. Não foram tiradas quaisquer ilações dos gráficos apresentados.
- ↘ A acompanhar a tabela onde estão listadas as captações públicas deve ser apresentado um mapa com a localização das captações públicas, respetivos perímetros de proteção, limites da propriedade, linhas de água, sentidos de fluxo subterrâneo, escala para se conhecer as distâncias, para se avaliar, em caso de derrame accidental, qual a área afetada e se alguma captação pública fica em risco.
- ↘ As estações de monitorização da qualidade do SNIRH 433/AG50, 433/AG76 e 445/63 devem ser localizados num mapa onde se observe o respetivo posicionamento em relação à propriedade, caracterizadas pelo menos quanto à profundidade de captação e referido qual o aquífero que estão a monitorizar.

	<p>↘ Quando se refere e passa-se a citar que <i>"as águas subterrâneas na envolvente apresentam uma qualidade não compatível com a produção de água para consumo humano, evidenciando contaminação de origem agrícola e/ou pecuária"</i> deve-se mencionar a que aquífero diz respeito. Certamente que as captações públicas existentes na envolvente da propriedade estão a produzir água para consumo humano e esta afirmação reporta ao aquífero freático.</p> <p>Os impactes foram identificados e avaliados e as medidas de minimização foram elencadas.</p> <p>Na análise de riscos não foi tido em conta o risco com derrames acidentais, por exemplo, devido a fenómenos extremos de precipitação ou avaria de qualquer órgão do sistema de gestão de efluentes pecuários, e do seu impacte a jusante (no sentido das escorrências) na qualidade da água superficial e subterrânea e na afetação de captações para abastecimento.</p> <p>No plano de monitorização há uma incongruência com o que é referido na seção de águas subterrâneas: se a intenção é selar o poço não poderão contemplá-lo no programa de monitorização.</p> <p>O poço deveria ser conservado para monitorizar o nível e a qualidade do aquífero freático e no furo de 80 m seriam monitorizados os caudais extraídos, o nível piezométrico e a qualidade da água do 2º aquífero (provavelmente confinado ou semi-confinado). As utilizações deveriam ser distintas nestes dois pontos de água: a água para consumo seria extraída do furo e a água para lavagens, rega e outros fins menos nobres seria extraída do poço.</p> <p><u>Recursos Minerais</u></p> <p>Consideram que o EIA apresenta lacunas quanto à caracterização dos recursos minerais. Porém, dada a dimensão da área do projeto e por não haver conhecimento nesta entidade quanto à existência de recursos minerais com valor económico nessa área, considera-se que ao nível deste descritor o presente EIA está conforme.</p> <p><u>Comentários da CA:</u></p> <p>Relativamente à análise efetuada no item Hidrogeologia referem que:</p> <ul style="list-style-type: none">• Foi retirado do plano de monitorização o poço, como ponto de amostragem, porque o proponente pretende desativá-lo.• Foi considerado mais importante avaliar o estado químico da massa de água profunda (correspondente ao aquífero profundo, confinado), visto que este é utilizado para o abastecimento público. <p><u>Autoridade Nacional de Emergência e da Proteção Civil (ANEPC)</u></p> <p>Da análise efetuada à documentação disponibilizada, esta entidade informa que o conjunto de intervenções previsto poderá constituir-se como um fator dinamizador para o incremento dos níveis de vulnerabilidade local já existentes, em virtude do surgimento de novos elementos expostos, que necessariamente aumentam o grau de risco associado.</p> <p>Assim, considera que deverão ser acuteladas as seguintes recomendações, numa perspetiva de salvaguarda de pessoas e bens:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Deverão ser informados do projeto o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal do Montijo, dependentes da respetiva Câmara Municipal, bem como os agentes de proteção civil localmente relevantes (Corpos de Bombeiros, por exemplo), designadamente quanto ao início dos trabalhos e às ações que serão levadas a cabo e respetiva calendarização, de
--	--

	<p>modo a possibilitar um melhor acompanhamento e intervenção, bem como para ponderar a eventual necessidade de atualização dos correspondentes Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Deverão ser asseguradas, durante a fase de exploração, as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos meios de socorro a envolver em situações de acidente/emergência, bem como deverão assegurar-se, na fase de construção, que não são comprometidas as acessibilidades e as condições de segurança para as populações dos aglomerados populacionais mais próximos.✓ Deverá ser elaborado um Plano de Emergência Interno da instalação, adaptado a todas as fases do projeto, o qual deverá identificar e caracterizar os potenciais riscos associados à execução dos trabalhos (e seu eventual impacto, se algum, nas populações vizinhas) e definir os procedimentos a levar a cabo pela empresa responsável em caso de ocorrência de acidente ou outra situação de emergência, de forma a minimizar os potenciais efeitos negativos da(s) mesma(s). Tal Plano deverá conter medidas de prevenção e autoproteção para os riscos mais significativos associados ao projeto e/ou à sua envolvente, devendo ser comunicado à ANEPC / Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal, e demais serviços e agentes de proteção civil do município abrangido pela área de estudo.✓ Deverá ser garantido o cumprimento das normas de segurança respeitantes ao eventual armazenamento de matérias perigosas no espaço físico do estaleiro de obra, os quais devem ser armazenados em locais devidamente assinalados e compartimentados, com vista a evitar situações de derrame, explosão ou incêndio.✓ Deverão ser adotadas normas técnicas antissísmicas adequadas nas intervenções a executar nas futuras construções (aprovadas pela entidade competente pelo licenciamento) face à perigosidade sísmica da zona, bem como aos efeitos de sítio associados.✓ Atendendo a que na área de estudo a ocupação do solo se encontra associada à floresta, maioritariamente de eucalipto, deverão ser observadas as faixas de gestão de combustível a que alude o Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação.✓ Deverão ser considerados os requisitos legais em matéria de Segurança Contra incêndio em Edifícios e Recintos, designadamente o disposto no Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, na redação em vigor. Neste contexto, importará: i) aplicar os critérios de segurança relativos às condições exteriores de segurança e acessibilidade a edifícios e recintos; ii) garantir a disponibilidade de água para abastecimento e prontidão dos meios de socorro, dando preferência à colocação de marcos de água; e iii) garantir uma área de estacionamento especial de reserva para as viaturas de socorro. <p>Considera, ainda, que deverá ser assegurada a realização periódica de simulacros nas instalações do projeto, tendo em linha de conta os principais riscos internos e externos ao mesmo, com o envolvimento de serviços e agentes de proteção civil e do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo.</p>
--	---





Síntese do resultado da
consulta pública

Projeto Inicial

A Consulta Pública decorreu durante o período de 30 dias úteis, de 25 de outubro a 7 de dezembro de 2023.

Durante o período de consulta pública não foram rececionadas participações.

Projeto Refomulado

A Consulta Pública decorreu nos termos do ponto 5 do artigo 16º durante 10 dias úteis, tendo o seu início no dia 02 de setembro de 2024, até dia 13 de setembro de 2024.

Salienta-se que a Consulta Pública abrangeu o Regime de RJAIA e PCIP.

Durante o período de consulta pública foram rececionadas 56 participações - todas elas através do Portal PARTICIPA - das quais cinquenta e três (53) provenientes de cidadãos, e três (3) participações provenientes de duas (2) entidades:

- Associação Monte Alegre - Proteção Ambiental e Social.
- HCAC - COOPERATIVA A CASA DE HABITAÇÃO COLABORATIVA, CRL

As participações rececionadas apresentam 55 discordâncias e 1 reclamação.

Relativamente às discordâncias, os principais argumentos apresentados são:

- Localiza-se numa zona periurbana, com impacte negativo significativo em que lá habita, ou pretende vir a habitar.

Área recentemente classificada como Património Nacional, e com projeto de instalação de um equipamento para albergar entre 60 e 80 idosos (projeto social, de habitação colaborativa, para idosos, em S. Isidro de Pegões, para cerca de 100 Cooperantes, com PIP submetido à Câmara Municipal do Montijo, cujo parecer foi favorável condicionado, e pareceres favoráveis de ICNF, APA e CCDR LVT, I.P.);

- Impactes sobre o meio ambiente e sustentabilidade hídrica da região;
- Incumprimento da legislação relevante e vigente (Regime do Exercício da Atividade Pecuária - REAP, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE, Regulamento do Plano Diretor Municipal do Montijo);
- Instalação de demasiadas suiniculturas na região, tendo como uma das principais consequências o cheiro nauseabundo já existente na região;
- Existência de charcas temporárias naquela zona em terrenos contíguos;
- Parte do terreno (zona este) integra a REN, que terá sido já desflorestada.

No EIA, datado de julho de 2023, é apresentado na página 14 um Ortofotomapa (fig.1) em que é visível o coberto vegetal do terreno e ausência de construções. Por sua vez, em imagem captada pelo Google Earth em data anterior (02/03/2023) observam-se múltiplas estruturas e ausência completa de vegetação em toda a área do Nucho das Figueiras;

- Impacto na qualidade do ar, no que respeita a partículas e odores, nomeadamente nos terrenos e povoações situados a sul do terreno de implantação do projeto, sujeitos aos ventos dominantes de norte conforme referido no EIA;

- Impacto visual, que condiciona a licença de exploração, a ser mitigado por cortina arbórea no perímetro da exploração, sem perspetiva temporal (é referida a construção de 10 silos para armazenamento de alimentos para animais);
- Contaminação do lençol freático a curto prazo, com impacte futuro na adulteração da qualidade da água de consumo humano e de irrigação;
- Esgotamento do aquífero existente pelo consumo intensivo de água dos suínos;
- Criação de problemas de saúde pública à região, devido à construção de extensas áreas de efluentes sanitários animais sem tratamento - comumente designados por esgoto a céu aberto;
- Proliferação de maus odores em toda a região originando má qualidade de ar exterior;
- Aumento exponencial de moscas e outros insetos nocivos para a saúde e veículos de doenças transmissíveis;
- Desvalorização e depreciação imobiliária bem como perda de atratividade pelo património público e privado existente;
- Ameaça à boa qualidade dos produtos agrícolas e vinícolas de toda a região;
- Aniquilação total de atratividade para investidores turísticos e imobiliários;
- Promoção ao abandono da terra por parte dos habitantes sediados;
- Desencorajamento à vinda de novos residentes;
- Encontra-se em falta relatórios relativos a medições de ruído e de qualidade do ar, e eventuais medidas de mitigação

No que concerne à reclamação, os principais argumentos são:

- Instalação de muitas suiniculturas, que leva à degradação da qualidade de vida dos habitantes;
- Impacte ambiental grave, no que toca a contaminação de solos e de lenções freáticos.

Das participações rececionadas, verifica-se que todas as participações são de discordância com o projeto, sendo que, no que concerne à reclamação recebida, os argumentos utilizados são em tudo similares aos apresentados pelas diversas discordâncias.

De forma sintética, os principais argumentos discordantes do projeto em análise são:

- Poluição ambiental, sobretudo a nível hídrico, qualidade do ar e ruído;
- Existência de outras suiniculturas na região;
- Existência de outros projetos aprovados junto da Câmara Municipal do Montijo;
- Incongruência nos dados visíveis em plataformas de Sistemas de Informação Geográfica, que indiciam a implantação do projeto anterior à Avaliação de Impacte Ambiental.

Comentários da CA:

No que respeita aos impactes induzidos pelo projeto nos recursos hídricos, informa-se que para a sua minimização são impostas condicionantes e medidas de minimização. Com vista a garantir a salvaguarda da quantidade e qualidade da água subterrânea, foi imposta a monitorização semestral dos recursos hídricos subterrâneos no furo que serve a exploração. Salienta-se ainda que a gestão de efluentes pecuários deve ser realizada



	<p>de acordo com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEPE), o qual carece de aprovação por parte da entidade licenciadora mediante parecer prévio vinculativo da APA/ARHTO, no âmbito do qual a exploração se encontrará obrigada a disposições relativas à gestão do efluente pecuário.</p> <p>O projeto em questão, também abrangido por licenciamento ambiental (Regime de Emissões Industriais) está obrigado à implementação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), previstas no Documento de Referência para aplicação setorial - BREF IRPP (<i>Intensive Rearing of Poultry and Pigs</i>) com decisão de execução (UE) 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017 que estabelece as conclusões sobre as MTD para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, nos termos da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, com vista a assegurar um elevado nível de proteção do ambiente, bem como ao cumprimento e demonstração dos valores de emissão associados, pelo que os aspetos ambientais relacionados com este regime serão também tidos em consideração na decisão a emitir.</p> <p>Relativamente a outros projetos para o local, e respetiva autorização para a sua implementação, informa-se que essa temática não é analisada em sede de Avaliação de Impacte Ambiental. Mais se informa, que no âmbito deste procedimento, foram efetuadas todas as diligências necessárias e informadas as entidades com competência na matéria.</p> <p>Informa-se ainda, que da análise efetuada verificou-se que o projeto é compatível com o PDM vigente.</p>
--	--

<p>Informação das entidades legalmente competentes sobre a conformidade do projeto com os instrumentos de gestão territorial e/ou do espaço marinho, as servidões e restrições de utilidade pública e de outros instrumentos relevantes</p>	<p>Verifica-se que o projeto é abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), conforme a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 68/2002 publicada a 8/4.</p> <p>Especificamente no Modelo Territorial o EIA insere-se em "Área a estabilizar - agroflorestal" na UT 15 - Nascente agroflorestal" onde os usos florestal e agrícola coexistem com a proteção/valorização do montado de sobreiro, onde não se identifica qualquer impedimento expresso ao uso em causa.</p> <p>Não é abrangido qualquer elemento da estrutura ambiental (EMPVA).</p> <p>Relativamente ao PDM do Montijo, publicado pela RCM n.º 15/1997 de 01/02 e seguintes alterações e retificações. O EIA insere-se integralmente em "Espaço Agrícola - Área Agrícola não incluída em RAN" (artigos 4.º "Definições", 28.º "Espaço Agrícola", 29.º "Categorias de Espaço Agrícola", 31.º "Edificação no Espaço Agrícola" e 87.º "Sistemas de vistas").</p> <p>Conclui-se que o uso em causa, incluindo a habitação desde que para utilização do proprietário ou dos trabalhadores permanentes, é admitido e há conformidade em termos de ocupação/edificabilidade relativamente aos requisitos que podemos aferir.</p> <p>São prescritos requisitos/condições (alíneas d), e), f), g), h) do n.º 5 do artigo 31.º e artigo 87.º) que terão de ser aferidos pelas entidades competentes sobre a matéria.</p> <p>Segundo a Carta Militar e a Planta de condicionantes do PDM do Montijo, há presença de várias linhas de água e captação de água, não é afetada área da Reserva Agrícola Nacional (RAN) nem outras servidões específicas.</p> <p>Nos termos da disciplina de uso do solo prescrita na PDM não se afiguram impedimentos à localização e implantação da exploração pecuária suinícola, desde que salvaguardados os pareceres das entidades nas suas competências no âmbito do PDM e enquanto licenciadoras.</p>
--	--

	<p>Relativamente à Reserva Ecológica Nacional (REN). Como o município do Montijo não dispõe de Carta da REN publicada, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, mais precisamente o artigo 42.º - "Inexistência de delimitação municipal", ponto 1. Pelos elementos do EIA, não estão previstas ações (de qualquer tipo) nas áreas incluídas no anexo III do Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto, pelo que não há lugar a autorização da CCDRLVT, I.P..</p> <p>Conclui-se ser uso/ocupação admitida nos termos da disciplina do PDM do Montijo desde que salvaguardadas as servidões/restrições e dispositivos setoriais aplicáveis e o parecer da Câmara Municipal.</p>
--	--

<p>Razões de facto e de direito que justificam a decisão</p>	<p>Atentos ao projeto em avaliação, foram considerados como fatores ambientais mais relevantes os seguintes: Recursos Hídricos, Património Arqueológico e Arquitetónico, Aspetos Técnicos do Projeto, Saúde Humana, Solo e Usos do Solo, Socio economia e Licenciamento Ambiental.</p> <p>Relativamente aos Recursos hídricos superficiais, os principais impactes, na fase de exploração, estão relacionados com a produção de efluentes domésticos e pecuários e a sua respetiva gestão.</p> <p>Uma vez que as águas residuais domésticas e as do rodilúvio são encaminhadas para fossas estanques e daí para o sistema de retenção dos efluentes pecuários, os impactes resultantes são negativos pouco significativos, devendo, no entanto, ser garantido o seu encaminhamento com uma frequência e tempo de retenção compatíveis com a capacidade das fossas estanques.</p> <p>Em relação aos efluentes pecuários, os órgãos de encaminhamento e retenção dos mesmos encontram-se impermeabilizados, com exceção da lagoa de retenção de efluentes que ainda se encontrava em execução à data da visita da CA, está prevista a sua impermeabilização assim como a dos cais de embarque.</p> <p>Assim, e desde que seja acautelado o correto armazenamento nas estruturas de recolha e armazenamento/processamento dos efluentes pecuários bem como o encaminhamento dos mesmos para destino adequado, considera-se que os impactes gerados serão negativos pouco significativos.</p> <p>As construções realizadas irão aumentar o escoamento superficial uma vez que haverá aumento da impermeabilização do terreno, no entanto esses impactes serão negativos e pouco significativos atendendo à dimensão da área a impermeabilizar.</p> <p>No que concerne aos Recursos Hídricos Subterrâneos, os impactes na fase de construção estiveram relacionados com a impermeabilização de 8500 m² correspondente a cerca de 6,6% da área da propriedade.</p> <p>As águas pluviais intersectadas pelos dois pavilhões serão encaminhadas para a charca, e as restantes, serão encaminhadas diretamente para o solo.</p> <p>Uma vez que os terrenos aflorantes na propriedade são muito permeáveis, a água proveniente da precipitação, intersectada pelas novas construções acabará por se infiltrar nos terrenos envolventes e não existirá uma subtração de um volume significativo de água disponível para infiltração e recarga. A redução que poderá ocorrer, negligenciável, será resultante da evaporação a que eventualmente a água intersectada pelas construções, por não infiltrar em imediato no solo, estará durante mais tempo sujeita. Também por este motivo se considera que não se observará um incremento perceptível do escoamento nas linhas de água ainda que localmente, nos locais mais intervencionados, mais compactados por ação da circulação de pessoas, veículos e</p>
--	--

máquinas, se possam observar empoçamentos ou escorrimentos durante períodos de precipitação prolongados.

Assim, do aumento da área impermeabilizada resultará um impacte negativo sobre os recursos hídricos, pouco significativo e certo.

Os principais impactes, na se de exploração, resultantes da atividade pecuária intensiva na propriedade são a potencial afetação da qualidade da água decorrente, essencialmente, da produção e armazenamento de efluentes pecuários, e os consumos de água subterrânea.

O sistema de gestão de efluentes pecuários foi dimensionado de forma a garantir a proteção dos solos e da água, ou seja, prevê a impermeabilização de todas as infraestruturas e órgãos que constituem o sistema, e a garantir uma capacidade de armazenamento mínima em conformidade com a Portaria nº 79/2022 de 3 de fevereiro. Assim, considera-se que o risco de contaminação de águas é um impacte negativo e significativo, mas improvável.

Os consumos de água, com origem num furo a construir, são um fator de pressão importante sobre o sistema aquífero. Estima-se que os volumes captados sejam de cerca de 13,4 dam³/ano. Os estudos existentes referem a existência de um equilíbrio entre as entradas e saídas do sistema aquífero, contudo este equilíbrio pode vir a ser desestabilizado na sequência das alterações climáticas e do eventual aumento das extrações. Face ao exposto, os consumos de água, com origem no furo poderão ter repercussões na envolvente próxima da captação, através da afetação da produtividade das captações aí existentes. Por outro lado, considera-se que as condições hidrogeológicas e biofísicas da região, em especial a presença de linhas de água, são propícias ao restabelecimento do equilíbrio que eventualmente se venha a deteriorar localmente. Assim, avalia-se o impacte em negativo, significativo e incerto.

Existe ainda a probabilidade de ocorrerem derrames acidentais de óleos e combustíveis decorrentes da circulação de máquinas e veículos afetos à exploração.

Relativamente a este impacte, o mesmo será negativo, improvável e pouco significativo se implementadas medidas de minimização.

Assim, face ao exposto, considera-se que os impactes induzidos pelo projeto nos recursos hídricos, são negativos e minimizáveis, desde que implementadas medidas de minimização.

No que concerne ao fator ambiental socio economia, os impactes negativos em termos sociais são atribuídos ao aumento da circulação de veículos nas estradas e caminhos existentes, o que se pode traduzir em impactes na qualidade do ambiente (ar e no ruído).

Como impactes positivos, a concretização do projeto tenderá a dinamizar as estruturas económicas de base local. Face ao investimento direto do projeto, o mesmo representa uma fonte de receita para o município e para o País, com impacte no Produto Interno Bruto, constituindo, assim, um fator de desenvolvimento. O projeto contribui, ainda, para a autossuficiência do país em matéria de consumo de carne de porco, com impacte ao nível da balança comercial (tendo em conta que, atualmente cerca de 40% da carne de porco é importada)

Por outro lado, a concretização do projeto tenderá a funcionar como um catalisador das atividades a montante e a jusante da respetiva cadeia produtiva, constituindo assim um fator de desenvolvimento mais abrangente.

Face ao exposto, considera-se que o projeto viável, desde que respeitadas as medidas de minimização constantes da presente DIA.



No que respeita ao fator ambiental **Solo e Uso do Solo**, e segundo o EIA, na área de estudo estão presentes Solos Podzolizados - Podzóis, (Não Hidromórficos), Com Surraipa, com A2 incipiente, de ou sobre arenitos (Ppt).

Os solos Podzolizados são típicos de regiões de clima húmido e relativamente frio (temperado - frio). Nestas regiões eles desenvolvem-se maioritariamente sob florestas de resinosas ou mato de urze (mas também sob floresta caducifólia).

No que respeita à capacidade de uso dos solos, na área do Projeto verifica-se a vocação para a utilização florestal. Trata-se de solos de classe E, condicionados por limitações severas. Ocorre a Oeste da propriedade solos de classe D apresentando limitações moderadas. Nestas classes de solos a sua utilização deve ser não agrícola (florestal).

Os possíveis impactes induzidos pelo projeto estão relacionados com a ocorrência de contaminação dos solos, caso se verifique rutura no sistema de drenagem e/ou no sistema de retenção dos efluentes pecuários. Consideram-se estes impactes negativos, significativos, contudo improváveis.

Em resultado da implantação do projeto, conclui-se que haverá uma alteração dos usos na totalidade da área de intervenção, dada a implementação de novas áreas edificadas, contudo os impactes previstos são considerados negativos e pouco significativos tendo em conta que os solos são condicionados por limitações severas ou moderadas.

Assim, considera-se que do ponto de vista do fator ambiental Solo e Uso do Solo e face à situação de referência descrita no EIA e às características do projeto, os impactes identificados não são impeditivos da implementação do projeto.

Relativamente ao Licenciamento Ambiental - Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), foi considerado que o projeto implementado, não é o mesmo que foi apresentado no EIA, pelo que não é passível de ser analisado. De facto, verificou-se através de visita técnica ao local, um conjunto de alterações ao projeto sujeito a licenciamento, nomeadamente a sua alteração significativa, incluindo alterações nas plantas submetidas, com implicações ao nível das MTD aplicáveis à instalação, suscetíveis de alterar os impactes ambientais do projeto, e com alterações ao nível do PGEP submetido.

Conclusão

Da análise acima decorreu o espoletar da aplicação do artigo 16º com vista à reformulação do projeto por forma a salvaguardar / evitar/ minimizar os impactes decorrentes essencialmente dos fatores: Licenciamento Ambiental - Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) e Património Cultural.

Projeto Reformulado

Após ponderação dos potenciais efeitos decorrentes do projeto, conclui-se o seguinte:

Recursos Hídricos

Da análise efetuada aos elementos reformulados do projeto apresentados pelo proponente, considera-se de reiterar o parecer anteriormente emitido, nomeadamente que se verifica que os impactes induzidos pelo projeto nos recursos hídricos estes são negativos e minimizáveis desde que sejam cumpridas as medidas de minimização, plano de monitorização e condicionantes constantes da presente DIA.

Licenciamento Ambiental - Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP)

Foi considerado que os elementos apresentados refletem as alterações verificadas no projeto de execução avaliado no estudo de impacte ambiental e que o projeto contempla



	<p>a implementação das MTD aplicáveis à instalação, previstas no Documento de Referência para aplicação setorial - BREF IRPP (<i>Intensive Rearing of Poultry and Pigs</i>) com decisão de execução (UE) 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017 que estabelece conclusões sobre as MTD para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, nos termos da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.</p> <p>Não obstante, uma avaliação mais pomenorizada será levada a cabo em sede de análise do processo de licenciamento ambiental, no sentido de virem a ser estabelecidas, nesse contexto, condições de funcionamento complementares, tendo em vista a completa adequação da instalação às disposições dos BREF aplicáveis para os diferentes descritores ambientais relevantes.</p> <p>Património Cultural</p> <p>Atendendo às as alterações introduzidas ao Projeto, e por forma a acautelar eventuais impactes daí decorrentes, reitera-se a medida anteriormente proposta, pelo que caso se verifiquem ainda ações intrusivas no solo e subsolo deverá proceder-se ao acompanhamento arqueológico de todas operações que impliquem revolvimento do solo. Este acompanhamento deverá ser executado de forma contínua, estando o número de arqueólogos. Caso sejam encontrados vestígios arqueológicos, a obra deve de imediato ser suspensa nesse local, ficando o arqueólogo obrigado a comunicar de imediato à Tutela do Património Cultural essa ocorrência.</p> <p>Assim, tendo como fundamento o acima exposto os impactes induzidos pelo projeto são pouco significativos e minimizáveis.</p>
--	--

Decisão
Favorável Condicionada

Condicionantes
<ol style="list-style-type: none"> 1. Proceder à impermeabilização artificial da lagoa de retenção de efluentes com tela adequada e dos cais de embarque de animais com material apropriado. 2. Proceder à selagem do poço existente na instalação.

Elementos a entregar Prévio ao Licenciamento
<ol style="list-style-type: none"> 1. Demonstrar que foram submetidos os pedidos de TURH para todas as intervenções em domínio hídrico nos termos do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, nomeadamente no que respeita à vedação e à charca. 2. Apresentar a peça desenhada "Planta de Implantação sobre Lev. Topográfico", agosto 2024 com a representação da faixa de servidão do domínio hídrico associada à linha de água localizada a nascente da exploração retificada e com a localização da captação de água subterrânea. 3. Apresentar a aprovação do PGEP retificado.

Medidas de minimização / potenciação / compensação
<p>Face de Exploração</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Caso se verifique ações intrusivas no solo e subsolo deverá proceder-se ao acompanhamento arqueológico de todas operações que impliquem revolvimento do solo. Este acompanhamento deverá ser executado de forma contínua, estando o número de arqueólogos. Caso sejam encontrados vestígios arqueológicos, a obra deve de

- imediatamente ser suspensa nesse local, ficando o arqueólogo obrigado a comunicar de imediato à Tutela do Património Cultural essa ocorrência.
2. Proceder à limpeza de vegetação dos taludes da lagoa de retenção com regularidade.
 3. Assegurar a limpeza das infraestruturas de drenagem das águas pluviais.
 4. Proceder ao esvaziamento das fossas estanques com a frequência adequada à sua utilização a fim de evitar quaisquer extravasamentos de águas residuais domésticas para o solo ou linha de água.
 5. Manter em arquivo os comprovativos relativos à limpeza das fossas, os quais devem indicar o volume esvaziado e o respetivo destino final.
 6. Proceder à verificação regular das instalações, órgãos, condutas e equipamentos que contactam com efluentes pecuários;
 7. Garantir uma boa exploração do sistema de armazenamento de efluentes pecuários, identificando e corrigindo eventuais fugas quer da lagoa, quer no sistema de drenagem de efluentes para a lagoa, incluindo os órgãos que armazenam efluente pecuário (como o tanque de receção, o tanque de decantação).
 8. Efetuar a aplicação dos efluentes pecuários no solo de modo controlado, em conformidade com o PGEP aprovado, cumprindo todas as condições impostas quanto ao modo de aplicação, periodicidade e quantidades utilizadas, considerando o tipo de solo, estação do ano, cultura existente e condições de drenagem, de forma a evitar contaminações do solo e das águas superficiais e subterrâneas.
 9. Realizar as operações de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos em instalações para tal destinadas, devidamente apropriadas com as infraestruturas de drenagem, recolha e tratamento em caso de derrame.
 10. Em caso de derrame accidental de substâncias poluentes deverá ser delimitada a área, devendo os solos afetados serem removidos e enviados a uma entidade licenciada para destino final adequado.
 11. Restringir a movimentação de veículos e máquinas às zonas estritamente necessárias.
 12. Promover o uso eficiente da água, procurando adotar sistemas de limpeza com produções mínimas de efluentes e baixos consumos de água.
 13. Promover a melhoria contínua dos sistemas de abeberamento e de lavagens, reduzindo-se tanto quanto possível os consumos de água, sem comprometer o bem-estar dos animais.
 14. Cumprir as condições estabelecidas no TURH da futura captação de água subterrânea.
 15. Em caso de derrames de substâncias poluentes, proceder de imediato à remoção do solo contaminado e ao seu encaminhamento para destino final adequado (na impossibilidade, assegurar o seu armazenamento em local impermeabilizado até ao seu encaminhamento);
 16. Garantir a manutenção periódica dos veículos e máquinas, em especial os que estão afetados às operações de espalhamento dos efluentes pecuários;
 17. Aplicar os efluentes pecuários no solo tendo em consideração as necessidades das culturas, de modo a não exceder a quantidades de nutrientes necessários;
 18. Assegurar que a valorização agrícola dos efluentes pecuários decorre em conformidade com as boas práticas agrícolas, nomeadamente que sejam respeitadas as épocas e períodos de aplicação, sejam observadas as distâncias de segurança a cursos de água e captações subterrâneas, e sejam ainda observados os métodos mais adequados para a sua incorporação no solo;
 19. Garantir a efetiva rotatividade das parcelas a beneficiar com o efluente, a fim de assegurar que não se efetuam dotações em excesso e, deste modo, se cause a degradação física, química ou biológica dos solos;
 20. Distribuir uniformemente os efluentes pecuários nas parcelas a beneficiar,

21. Proceder à implementação de um Plano de Gestão de Emergências Ambientais que contemple todos os cenários de risco ambiental que possam vir a ocorrer na exploração Nucho das Figueiras e proceder à sua divulgação junto dos funcionários para que possam atuar atempadamente e da forma mais conveniente.
22. Efetuar a gestão de matos na área envolvente da propriedade;
23. Promover a informação sobre a prevenção de incêndios florestais e a defesa contra incêndios de trabalhadores.
24. Promover a formação e informação do pessoal quanto aos riscos e respetivos meios de prevenção, de higiene e segurança no trabalho;
25. Privilegiar a mão de obra local;
26. Privilegiar a contratação de serviços e a compra de bens locais.
27. Garantir o cumprimento das normas técnicas aplicáveis às SRH Charneca, em particular as estabelecidas para as funções de proteção com o código PT (PT1, PT2, PT3 e PT4), e respetivas subfunções, bem como respeitar as normas gerais estabelecidas no Capítulo E do Documento Estratégico e no Anexo I do PROF LVT, em conformidade com as disposições legais em matéria fitossanitária e do SGIFR;
28. Prever medidas que contribuam para a persecução dos objetivos específicos da SRH Charneca, designadamente, a recuperação do montado de sobreiro e promoção da sua regeneração natural;
29. Requalificação das linhas de água prevenindo a contaminação dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos, da rede de drenagem pluvial e descarga de efluentes, no sentido de assegurar a sua sustentabilidade, compatibilizadas com as normas técnicas aplicáveis à função de proteção, designadamente, PT1 Proteção da rede hidrográfica e PT2 Proteção contra a erosão hídrica estabelecidas;
30. Beneficiação (requalificação) das áreas não impermeabilizadas e não cobertas, dotando a área de intervenção com espaços verdes mais resilientes e resistentes à seca;
31. Minimizar as áreas pavimentadas favorecendo a utilização de materiais permeáveis ou semipermeáveis, particularmente, ao nível das caldeiras das árvores - esta medida está alinhada com as orientações do PROF LVT, bem como o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e a Estratégia de Proteção do Solo na EU para 2030 no sentido de restabelecer e manter as funções do solo saudável tanto quanto possível;
32. Manutenção ou a instalação de um alinhamento arbóreo (cortina arbórea) em redor da área das instalações, privilegiando as espécies florestais previstas para a SRH Charneca nomeadamente, o sobreiro e o medronheiro.
33. Promover melhorias na ecoeficiência, ponderando a implementação de coberturas verdes, fachadas verdes ou jardins verticais;
34. Na requalificação dos espaços verdes propõe-se, de forma a aumentar a abundância e a riqueza de espécies, particularmente de passeriformes e lepidópteros (borboletas), e himenópteros (ex.: abelhas) propõe-se como medida, proceder à instalação de núcleos de vegetação natural e sebes vivas, constituídas por espécies de plantas lenhosas e herbáceas autóctones, para abrigo e produtoras de bagas, para alimentação da fauna (ex.: pilriteiro; medronheiro; roseira-brava; sabugueiro; murta) mais resistentes à seca e que cumulativamente atraíam e promovam o aumento da diversidade de insetos polinizadores.
35. O material biológico (sementes, rizomas ou plantas) a utilizar em ações de sementeiras e plantações para renaturalização devem ter proveniência das áreas circundantes e/ou da mesma região edafoclimática;
36. No que se refere à proteção do sobreiro e da azinheira, verificando-se a existência de exemplares de sobreiros junto aos limites da área do projeto, na eventual afetação destas espécies protegidas deve ser garantido o cumprimento da legislação aplicável;
37. Restaurar as estruturas naturais de conexão (continuidade espacial de montante para jusante), com particular ênfase para as linhas de água e respetivos corredores de vegetação natural, pelo que se considera prever a requalificação das mesmas, através do restabelecimento de corredores de vegetação natural com um elenco de espécies ripícolas, tendo por base as descritas no Anexo III do Capítulo E do Documento Estratégico do PROF LVT, importando considerar os eventuais impactes decorrentes da atividade nas linhas de água existentes na envolvente.



38. Assegurar a continuidade espacial e conectividade ecológica, nomeadamente, ao nível de todas as situações que tenham um efeito de barreira, como são os casos de vedações, muros, desnivelamentos verticais na modelação do perfil do solo e na conceção das estruturas;
39. Atendendo à presença de espécies exóticas invasoras na área de intervenção do projeto, a *Cortaderia sellona*, deverá o proponente promover medidas de controlo e estabelecer a interdição da sua introdução, atendendo à Lista Nacional de Espécies Invasoras que consta no Anexo II do Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho, em conjugação com a lista atualizada de espécies exóticas não incluídas, publicada no sítio da internet do ICNF, I.P.
40. Implementar as melhores técnicas disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação, identificadas nos Documentos de Referência sobre MTD (BREF), principalmente o BREF específico para o setor da pecuária intensiva *Reference Document on Best Available Techniques for the Intensive Rearing of Poultry and Pigs (BREF IRPP)* - publicadas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15 de fevereiro e/ou medidas técnicas equivalentes;
41. Manter um nível de emissão de poluentes em conformidade com os Valores de Emissão Associados (VEA) à aplicação das MTD definidas nos BREF aplicáveis à instalação, em particular o BREF IRPP.
42. Assegurar, durante a fase de exploração, as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos meios de socorro a envolver em situações de acidente/emergência, bem como deverão assegurar-se, na fase de construção, que não são comprometidas as acessibilidades e as condições de segurança para as populações dos aglomerados populacionais mais próximos.
43. Elaborar um Plano de Emergência Interno da instalação, adaptado a todas as fases do projeto, o qual deverá identificar e caracterizar os potenciais riscos associados à execução dos trabalhos (e seu eventual impacto, se algum, nas populações vizinhas) e definir os procedimentos a levar a cabo pela empresa responsável em caso de ocorrência de acidente ou outra situação de emergência, de forma a minimizar os potenciais efeitos negativos da(s) mesma(s). Tal Plano deverá conter medidas de prevenção e autoproteção para os riscos mais significativos associados ao projeto e/ou à sua envolvente, devendo ser comunicado à ANEPC / Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal, e demais serviços e agentes de proteção civil do município abrangido pela área de estudo.
44. Atendendo a que na área de estudo a ocupação do solo se encontra associada à floresta, maioritariamente de eucalipto, deverão ser observadas as faixas de gestão de combustível a que alude o Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação.
45. Considerar os requisitos legais em matéria de Segurança Contra incêndio em Edifícios e Recintos, designadamente o disposto no Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, na redação em vigor. Neste contexto, importará: i) aplicar os critérios de segurança relativos às condições exteriores de segurança e acessibilidade a edifícios e recintos; ii) garantir a disponibilidade de água para abastecimento e prontidão dos meios de socorro, dando preferência à colocação de marcos de água; e iii) garantir uma área de estacionamento especial de reserva para as viaturas de socorro.
46. Assegurar a realização periódica de simulacros nas instalações do projeto, tendo em linha de conta os principais riscos internos e externos ao mesmo, com o envolvimento de serviços e agentes de proteção civil e do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo.

Planos de monitorização

Recursos Hídricos

Águas Subterrâneas

Monitorização da quantidade da água

Objetivo: quantificar os consumos de água da exploração e medição do nível piezométrico.

Local e frequência: furo da propriedade,

A medição do consumo de água deve ser efetuada mensalmente.



A medição do nível piezométrico deve ser realizada com periodicidade semestral, março (época de águas altas) e setembro (época de águas baixas).

Os resultados e a apreciação dos mesmos deverão ser apresentados num relatório, a elaborar com uma periodicidade anual.

Monitorização da qualidade da água

Objetivo: determinar a qualidade das águas subterrâneas.

Parâmetros a avaliar: pH, Temperatura, Condutividade, SST, Nitratos, Azoto amoniacal, Manganês Total, Fósforo Total, Sulfatos, Cloretos, Oxidabilidade, Enterecocos, Escherichia coli, Clostrídios sulfitorredutores.

Local: furo.

Frequência: semestral nos dois primeiros anos de funcionamento, de preferência na altura das primeiras chuvas, em outubro, e em abril/maio. Após o segundo ano de funcionamento e, caso os resultados não apresentem valores excessivos, a frequência poderá passar a anual.

Os **critérios** para avaliação da qualidade deverão ser os constantes no PGRH - 3.º Ciclo (disponíveis em: https://www.apambiente.pt/sites/default/files/_Agua/DRH/ParticipacaoPublica/PGRH/2022-2027/3_Fase/PGRH_3_SistemasClassificacao.pdf) e os constantes no D.L. nº 236/98 de 1 de agosto e no Decreto-Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro, apenas para os restantes parâmetros.

Os **resultados e a apreciação dos mesmos** deverão ser apresentados num relatório, a elaborar um mês após a análise laboratorial.

Ainda sobre a monitorização da qualidade da água subterrânea, designadamente acerca dos parâmetros propostos, refere-se que em relação ao Ferro Total, Nitritos, Número total de germes a 22°C e Número total de germes a 37°C, face à informação disponível não se encontra fundamentação para a necessidade de inclusão destes parâmetros com a finalidade de acompanhar a evolução da qualidade da água subterrânea e a deteção de eventual contaminação da mesma.

A pertinência de outros parâmetros dos parâmetros propostos pode ser equacionada tendo em conta a captação de águas subterrâneas e finalidades associadas à mesma, alertando-se, no entanto, que essa monitorização incide sobre amostras de água pré-tratada, se aplicável, e recolhida nos locais em que a água se encontra acessível para o uso, enquanto que a presente monitorização incide exclusivamente em amostras de água bruta, recolhidas imediatamente à saída do furo.

No que respeita ao proposto sobre Oxidabilidade ao KMnO4 ou Carbono Orgânico Total, não se aceita a substituição da Oxidabilidade indicada no nosso programa por Carbono Orgânico Total, devendo ser utilizado o primeiro, em relação ao qual se encontra estabelecido limiar de referência.

Quanto ao *Clostrídios sulfitorredutores*, considera-se poder ser aceite por constituir um parâmetro indicativo de contaminação, com alguma persistência.

Entidade de verificação da DIA	Autoridade de AIA - CCDR LVT, I.P.
---------------------------------------	------------------------------------

Validade da DIA	Nos termos do ponto 2 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação a DIA caduca se, decorridos quatro anos a contar da presente data, o proponente não der início à execução do projeto excetuando-se os casos previstos no n.º 5 do mesmo artigo.
------------------------	---



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Assinatura:	<p>O Vice-Presidente</p> <p><i>José Manuel Alho</i></p> <p>José Manuel Alho</p>
--------------------	---

